

Guia

acadêmico 2020-1



PROGRAD

DIREN Setor
de Publicações

2ª edição

(Novo Calendário Acadêmico da Graduação)

GUIA ACADÊMICO

1º Semestre de 2020 - 2ª edição (Novo Calendário Acadêmico da Graduação)

Realização

Pró-Reitoria de Graduação

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

Diretoria de Ensino

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

Organização, Produção Editorial

Antonio Santiago da Silva

Projeto, Capa e Diagramação

Antonio Santiago da Silva

Texto, Revisão

Breno Almeida de Castro (Estagiário Letras)

Revisão Estrutural

Heloísa de Oliveira Rosa (Estagiária Zootecnia)

Colaboração

Equipe DIPED

Esta publicação foi produzida com *softwares* livres (UbuntuStudio 19.10, LibreOffice 6.3, Scribus 1.5.6, Inkscape 0.92, Gimp 2.10, Krita 7.2.7.1)

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997

e-mail: guia@prograd.ufu.br

Guia

acadêmico 2020-1



PROGRAD

DIREN Setor
de Publicações

Sumário

Apresentação.....	07
Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro.....	09
Universidade Federal de Uberlândia	13
1. Estruturas Administrativa e Acadêmica.....	16
1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade.....	16
1.2. Órgãos da Administração Superior.....	16
1.3. Unidades Acadêmicas.....	22
1.4. Unidades Especiais de Ensino.....	25
2. Cursos Oferecidos pela UFU.....	26
2.1. Cursos de Graduação.....	26
2.2. Cursos de Pós-Graduação.....	32
Vida Acadêmica na Graduação.....	37
1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).....	37
1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac).....	38
1.2. Diretoria de Ensino (Diren)	43
1.2.1. Estágio	43
1.2.2. Monitoria	44
1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG)	44
1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET)	44
1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI)	45
1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)	45
1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA)	45
1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão	45
1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação	46
1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP)	46

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps).....	47
2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae).....	48
2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires).....	49
2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).....	50
3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).....	54
3.1. Diretoria de Cultura (Dicult).....	54
3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc).....	55
4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp).....	56
4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)	57
4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq).....	58
4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/ CNPq).....	59
4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG).....	59
4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/ FAPEMIG).....	60
4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).....	61
4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal	62
4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRTIC/PROPP)	62
Outros Serviços à Disposição do Aluno	64
Seu Curso	69
Calendário Acadêmico de Graduação	s/n





Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Pró-Reitor de Graduação





Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

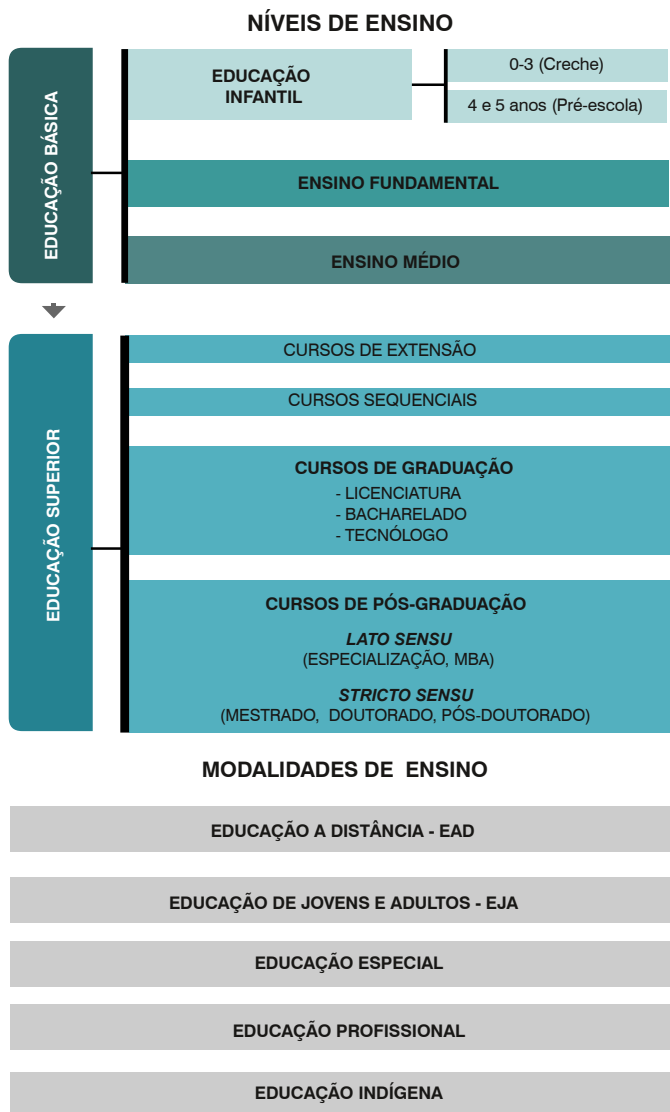
O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira



Fonte: Organização e Estrutura da Educação Brasileira - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

++++++
Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: <http://portal.mec.gov.br/sesu>
++++++





Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, 7 de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

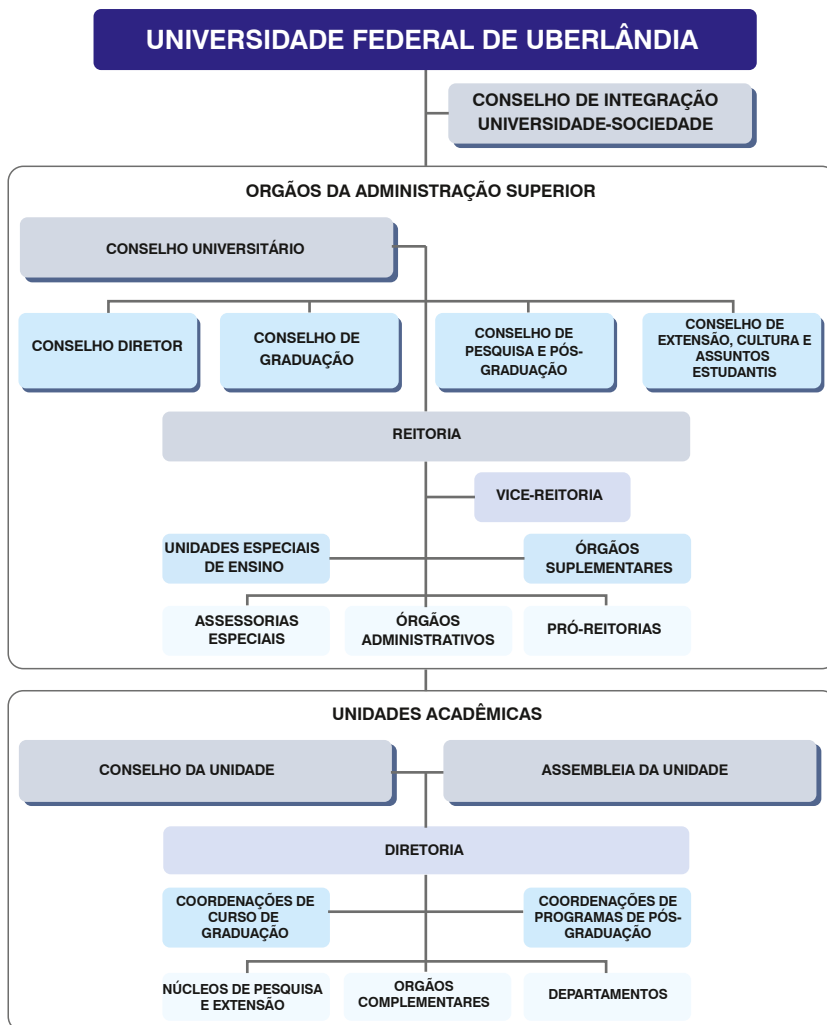
De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição “Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade” traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:





1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribui com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fone: (34) 3291-8952
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888
e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957
e-mail: progep@ufu.br - website: www.progep.ufu.br

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar

Fone: (34) 3239-4907

e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889

e-mail: auditoria@reito.ufu.br

website: www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S

Fone: (34) 3239-4056

e-mail: ceadufu@reito.ufu.br

websites: www.cead.ufu.br - www.ufu.br/cead

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19

Fone: (34) 3218-2519

e-mail: secretaria@cti.ufu.br

websites: www.cti.ufu.br - www.ufu.br/cti

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917

e-mail: avaliacao@reito.ufu.br

websites: www.cpa.ufu.br - www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S

Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349

e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br

websites: www.dirco.ufu.br - www.ufu.br/dirco

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidade acadêmica internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Acordos de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições internacionais.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo

Fone: (34) 3291-8969

e-mail: secretaria@dri.ufu.br website: www.dri.ufu.br

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo

Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415

e-mails: livrarias@edufu.ufu.br - diretoria@edufu.ufu.br

websites: www.edufu.ufu.br - www.ufu.br/edufu

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br

website: www.ufu.br/gabir

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256

Fone: (34) 3239-4074

e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br

website: www.ufu.br/ouvidoria

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso

Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912

e-mail: secretaria@pref.ufu.br

websites: www.prefe.ufu.br - www.ufu.br/prefe

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fone: (34) 3239-4851

e-mail: proger@ufu.br

website: www.ufu.br/proge

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fone: (34) 3239-4802

e-mail: seger@reito.ufu.br

websites: www.ufu.br/seger - www.conselhos.ufu.br

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica

Campus Santa Mônica - Bloco 3C

Fone: (34) 3239-4270

e-mail: secretaria@dirbi.ufu.br

websites: www.bibliotecas.ufu.br - www.ufu.br/sisbi

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

+++++
Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site www.ufu.br.
+++++

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama

Fones: PABX Central (34) 3218-2111

Pronto Socorro (34) 3218-2290

website: www.hc.ufu.br

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L

Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria) / 3218-2655 (diretoria)

website: www.fo.ufu.br

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S

Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535

website: www.hospitalveterinario.ufu.br

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR-050 KM-78

Fone: (34) 3232-7669

1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD	Santa Mônica	1I	3239-4373 3239-4058	www.faued.ufu.br	faued@ufu.br
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES	Pontal	-	3271-5249	www.facip.ufu.br	dirfaces@pontal.ufu.br
Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC	Santa Mônica	1F	3230-9491 3239-4176 3239-4203	www.facic.ufu.br	facic@ufu.br
Faculdade de Computação - FACOM	Santa Mônica	1B	3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510	www.portal.facom.ufu.br	facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br
Faculdade de Direito - FADIR	Santa Mônica	1D	3239-4226 3239-4227	www.fadir.ufu.br	fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br
Faculdade de Educação - FACED	Santa Mônica	1G	3239-4163 3239-4391	www.faced.ufu.br	faced@ufu.br
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI	Educação Física	-	3218-2910 3218-2916	www.faeфи.ufu.br	faefi@ufu.br

Unidades	Campus	BL	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Engenharia Civil - FECIV	Santa Mônica	1Y	3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170	www.feciv.ufu.br	feciv@ufu.br
Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT	Santa Mônica	3N	3239-4701 3239-4702	www.feelt.ufu.br	feelt@ufu.br
Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC	Glória	1D	3239-4147 3239-4148	www.mecanica.ufu.br	cocme@ufu.br
Faculdade de Engenharia Química - FEQUI	Santa Mônica	1K	3239-4285 3239-4292 3239-4284	www.feq.ufu.br	direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br
Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN	Santa Mônica	1F	3239-4132 3239-4177 3239-4371	www.fagen.ufu.br	fagen@ufu.br
Faculdade de Matemática - FAMAT	Santa Mônica	1F	3239-4126 3239-4156 3239-4158	www.famat.ufu.br	famat@ufu.br
Faculdade de Medicina - FAMED	Umuarama	2U	3225-8604	www.famed.ufu.br	famed@ufu.br
Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV	Glória	1CC G	2512-6802	www.portal.famev.ufu.br	famev@ufu.br
Faculdade de Odontologia - FOUFU	Umuarama	4L	3225-8116	www.fo.ufu.br	foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br
Instituto de Artes - IARTE	Santa Mônica	3E	3239-4424	www.iarte.ufu.br	secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP	Pontal	-	3271-5236	www.facip.ufu.br	direcaoicenp@pontal.ufu.br
Instituto de Biologia - INBIO	Umuarama	2D	3225-8639	www.portal.ib.ufu.br	inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com
Instituto de Ciências Humanas - ICHPO	Pontal	-	3271-5248 3271-5249	www.ich.ufu.br	dirich@pontal.ufu.br
Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG	Umuarama	2E	3225-8444	www.iciag.ufu.br	iciag@ufu.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM	Umuarama	2E	3225-8482	www.icbim.ufu.br	icbim@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Instituto de Ciências Sociais - INCIS	Santa Mônica	1H	3239-4238 3239-4398	www.incis.ufu.br	secretaria@incis.ufu.br
Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI	Santa Mônica	1J	3239-4157 3239-4327	www.ieri.ufu.br	ieri@ufu.br
Instituto de Filosofia - IFILO	Santa Mônica	1U	3239-4185 3239-4450	www.ifilo.ufu.br	alexguima@ufu.br
Instituto de Física - INFIS	Santa Mônica	1X	3239-4181 3239-4190	www.infis.ufu.br	infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br
Instituto de Biotecnologia - IBTEC	Umuarama	2E	3225-8437	www.ibtec.ufu.br	ibtec@ufu.br
Instituto de Geografia - IGUFU	Santa Mônica	1H	3239-4169 3239-4210 3239-4221	www.ig.ufu.br	ig@ufu.br
Instituto de História - INHIS	Santa Mônica	1H	3239-4130 3239-4396	www.inhis.ufu.br	inhis@ufu.br
Instituto de Letras e Linguística - ILEEL	Santa Mônica	1U	3239-4162 3239-4490	www.ileel.ufu.br	ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br
Instituto de Psicologia - IPUFU	Umuarama	2C	3225-8506	www.ip.ufu.br	fapsi@ufu.br
Instituto de Química - IQUFU	Santa Mônica	1D, 1Q, 3O	3239-4425	www.iq.ufu.br	iqufu@ufu.br diretoria@iqufu.ufu.br

1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física

Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905

website: www.eseba.ufu.br

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496

website: www.estes.ufu.br

Curso Técnico em Análises Clínicas

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466

e-mail: patologia@estes.ufu.br

Curso Técnico em Controle Ambiental

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama

Fone: (34) 3225-8465

e-mail: controleambiental@estes.ufu.br

Curso Técnico em Enfermagem

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458

e-mail: coenf@estes.ufu.br

Curso Técnico em Meio Ambiente

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama

Fone: (34) 3225-8465

e-mails: ctma@estes.ufu.br / geopassa@estes.ufu.br

Curso Técnico em Prótese Dentária

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499

e-mail: protese@estes.ufu.br

Curso Técnico em Saúde Bucal

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464

e-mails: thd@estes.ufu.br



2. Cursos Oferecidos pela UFU

2.1. Cursos de Graduação

Unidades	Fone	E-mail
CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678	(34) 3218-2911	
Educação Física Licenciatura (LICEF)	3218-2914	lice@faefi.ufu.br
Educação Física Bacharelado (BACEF)	3218-2914	bacef@faefi.ufu.br
Fisioterapia (COFIT)	3218-2968 3218-2969	cofit@faefi.ufu.br
CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100	(34) 3239-4411	
Administração (COCAD)	3230-9480 3239-4177	cocad@ufu.br admintegral@fagen.ufu.br admoturno@fagen.ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (COCAU)	3239-4213	cocau@ufu.br
Artes Visuais (COART)	3239-4244	coart@ufu.br
Ciência da Computação (COCOM)	3239-4218 3239-4287 3239-4302	cocom@ufu.br
Ciências Contábeis (COCCL)	3239-4164	coccl@ufu.br
Ciências Econômicas (COCCE)	3239-4179 3239-4326	cocce@ufu.br
Ciências Sociais (COCIS)	3239-4368	cocis@ufu.br
Dança (CODAN)	3230-9514	codan@demac.ufu.br
Design (COCDE)	3239-4435	cocde@ufu.br
Direito (CODIR)	3239-4228	codir@fadir.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Engenharia Biomédica (COCEB)	3239-4709	coceb@eletrica.ufu.br
Engenharia Civil (COCEC)	3239-4138 3239-4170	cocec@ufu.br
Engenharia de Controle e Automação (COCCA)	3239-4776	cocca@eletrica.ufu.br
Engenharia de Computação (COCECOM)	3239-4709	cocec@eletrica.ufu.br
Engenharia Elétrica (COCEL)	3239-4708	cocel@ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (COCET)	3239-4776	cocet@eletrica.ufu.br
Engenharia Química (COCEQ)	3239-4142 3239-4375	coordgeq@feq.ufu.br secgeq@feq.ufu.br
Estatística (COCEST)	3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466	cocest@famaf.ufu.br
Filosofia (COCFI)	3239-4251 3239-4523	ccfilos@ufu.br
Física de Materiais (CFMAT)	3239-4055 3239-4578	cfmat@infis.ufu.br
Física Licenciatura (COFIS)	3239-4417 3239-4536	cofis@ufu.br
Física Médica (COCFISMED)	3239-4418	cfmed@infis.ufu.br
Geografia (COCGE)	3239-4101 3239-4169	cocge@ufu.br
Gestão da Informação (COGINF)	3230-9485	cocginf@fagen.ufu.br
Gestão em Saúde Ambiental (COGSA)	3230-9432	cocgsa@ig.ufu.br
História (COCHI)	3239-4199	cochi@ufu.br
Jornalismo (COJOR)	3239-4471	comus@faced.ufu.br
Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (COESP)	3239-4124	coesp@ileel.ufu.br coespsec@ileel.ufu.br
Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa (COFRAN)	3239-4124	cofran@ileel.ufu.br cofransec@ileel.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (COING)	3239-4124	coing@ileel.ufu.br coingsec@ileel.ufu.br
Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa (COPOR)	3239-4124	copor@ileel.ufu.br coporsec@ileel.ufu.br
Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras	3291-8329	colpdl@ileel.ufu.br atendlpdl@ufu.br
Matemática (COCMA)	3239-4115 3239-4451	cocma@famat.ufu.br
Música (COMUS)	3239-4214	coorden@demac.ufu.br
Pedagogia (COCPE)	3239-4197	cocpe@ufu.br
Química (COLIQ)	3239-4103 3239-4178	coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com
Química Industrial (COQIN)	3239-4103	coqin@iqufu.ufu.br
Relações Internacionais (COCRI)	3239-4157 3239-4167	cocri@ie.ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3239-4295 3239-4334	bsiudi@ufu.br
Teatro (COTEA)	3230-9427 3239-4413	coarc@demac.ufu.br
Tradução (CTRAD)	3239-4237	cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br
CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia Av. Pará, nº 1720 Bairro Umarama CEP: 38405-320	(34) 3218-2111	
Biomedicina (COBME)	3225-8481 3225-8486	biomedicina@icbim.ufu.br
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3225-8441	cbiotec@ibtec.ufu.br
Ciências Biológicas (COLBI)	3225-8638 3225-8639	graduacao@inbio.ufu.br
Enfermagem (COCEN)	3225-8603 3225-8608	cocen@famed.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Medicina (COMED)	3225-8502 3225-8620	ccmedi@ufu.br
Nutrição (CONUT)	3225-8584 3225-8602	conut@famed.ufu.br
Odontologia (COCOD)	3225-8101	cocod@umuarama.ufu.br
Psicologia (COPSI)	3225-8537	copsi@umuarama.ufu.br
CAMPUS GLÓRIA - Uberlândia BR-050 KM-78 Bairro São Jorge CEP: 38410-337	(34) 2512-6605	
Agronomia (COAGO)	2512-6708	coago@ufu.br
Engenharia Aeronáutica (CGAER)	2512-6768 2512-6769	coceaero@mecanica.ufu.br
Engenharia Ambiental(COAMB)	2512-6711 2512 -6712	coamb@iciag.ufu.br
Engenharia Mecânica (COCME)	2512-6773 2512-6772	cocme@ufu.br
Engenharia Mecatrônica (COGMR)	2512-6771 2512-6670	mecatronica@mecanica.ufu.br
Medicina Veterinária (COCVE)	2512-6807	cocve@ufu.br
Zootecnia (COCZOA)	2512-6809	zootecnia@famev.ufu.br
CAMPUS MONTE CARMELO - Monte Carmelo Rodovia LMG-746 KM-01 CEP: 38500-000	(34) 3842-8751	
Agronomia (COAGRO)	3810-1033	coagromonte@iciag.ufu.br
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU)	3810-1035 3810-1036 3810-1037	coeca@ig.ufu.br
Engenharia Florestal	3810-1060 3810-1031	ceflorestal@ufu.br andrefirmino@ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Geologia	3810-1075	cogeo@ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3810-1044	bsimc@ufu.br
CAMPUS PATOS DE MINAS - Patos de Minas Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro CEP: 38700-128	(34) 3823-1917	
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3821-0588	ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br
Engenharia de Alimentos (FEQUI)	3821-0588	coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT)	3821-0588	telecom_patos@eletrica.ufu.br
CAMPUS PONTAL - Ituiutaba Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupã CEP: 38304-402	(34)3271-5248 (34)3271-5249	
Administração (COADM)	3271-5222 3271-5258	coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br
Ciências Biológicas (COBIP)	3271-5240 3271-5241 3271-5252	cocbio@pontal.ufu.br
Ciências Contábeis (CONTI)	3271-5224 3271-5225 3271-5260	coccic@pontal.ufu.br
Engenharia de Produção (COENP)	3271-5226 3271-5227 3271-5250	coceprod@pontal.ufu.br
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br
Geografia (COGEO)	3271-5230 3271-5231 3271-5264	cocgeo@pontal.ufu.br

Nome	Modalidade	Fone
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br
História (COHIP)	3271-5232 3271-5263	cochist@pontal.ufu.br
Matemática (COMAT)	3271-5242 3271-5254	cocmat@pontal.ufu.br
Pedagogia (COPED)	3271-5234 3271-5235 3271-5253	cocped@pontal.ufu.br
Química (COQMI)	3271-5236 3271-5251	cocqui@pontal.ufu.br
Serviço Social (COCSS)	3271-5238 3271-5239 3271-5262	cocssocial@pontal.ufu.br

CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Administração Pública	3230-9502	admpub.fagen@gmail.com
Letras Inglês	3239-4124 3291-8326	lid@ileel.ufu.br
Letras Espanhol	3239-4124 3291-8326	missilva@ufu.br
Matemática	3291-5902 3230-9455	matead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com
Pedagogia	3230-9416	pedistancia@faced.ufu.br

+++++

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

+++++

2.2. Cursos de Pós-Graduação

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Administração (CPGAD)	Mestrado Doutorado	3239-4525	ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br
Agricultura e Informações Geoespaciais (PPGAIG)	Mestrado	3810-1034	ppgaig@iciag.ufu.br
Agronomia (COPAG)	Mestrado Doutorado	3225-8444 Ramal 220 3225-8446	posagro@ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)	Mestrado	3239-4433	coord.ppgau@faued.ufu.br
Artes (CPART)	Mestrado	3239-4522	posartes@iarte.ufu.br
Artes Cênicas (PPGAC)	Mestrado	3239-4522	ppgac@iarte.ufu.br
Biocombustíveis (PPBIC)	Mestrado Doutorado	3239-4434	ppbic@iqufu.ufu.br
Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)	Mestrado	3225-8484	ppgbc@icbim.ufu.br
Biologia Vegetal (PPGBV)	Mestrado	3225-8639 Ramal 225 3225-8640	bioveg@inbio.ufu.br
Ciência da Computação (COPGC)	Mestrado Doutorado	3239-4470	cpgfacom@ufu.br
Ciências Contábeis (PPGCC)	Mestrado Doutorado	3291-5904	laila@ufu.br
Ciências da Saúde (COCSA)	Mestrado Acad. Mestrado Profissional Doutorado	3225-8628 3225-8632	copme@ufu.br
Ciências Sociais (PPGCS)	Mestrado	3230-9435	ppgcs@incis.ufu.br
Ciências Veterinárias (COPCV)	Mestrado Doutorado	3291-8652	mesvet@ufu.br
Direito Público (CMDIP)	Mestrado	3239-4230	mestradodireito@fadir.ufu.br
Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC)	Mestrado Doutorado	3218-2679	ecologia@umarama.ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Economia (CPPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4315 3239-4324	ppge@ufu.br
Educação (PPGED)	Mestrado Doutorado	3239-4212 3230-9417	ppged@faced.ufu.br
Engenharia de Alimentos (PPGEA)	Mestrado	3823-3714 Ramal 39 3823-1917 3821-0588	secppgea@feq.ufu.br coordppgea@feq.ufu.br
Engenharia Biomédica (PPGEB)	Mestrado	3239-4761	ppgeb@feelt.ufu.br
Engenharia Civil (PPGEC)	Mestrado	3239-4137 3239-4170	posgradcivil@ufu.br
Engenharia Elétrica (COPEL)	Mestrado Doutorado	3239-4707	copel@ufu.br
Engenharia Mecânica (COPEM)	Mestrado Doutorado	3239-4149 3239-4282	secposmec@mecanica.ufu.br
Engenharia Química (PPGEQ)	Mestrado Doutorado	3239-4249 3239-4291	secppgeq@feq.ufu.br coordppgeq@feq.ufu.br
Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)	Mestrado Profissional	3230-9419	coordenador@ppgecm.ufu.br secretaria@ppgecm.ufu.br
Estudos Linguísticos (PPGEL)	Mestrado Doutorado	3239-4102 3239-4355 3239-4486	coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br
Filosofia (CPFIL)	Mestrado	3239-4450 3239-4558	ppgfilufu@gmail.com
Física (CPFIS)	Mestrado Doutorado	3239-4309	cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br
Fisioterapia (PPGFisio)	Mestrado	3218-2928	secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br
Genética e Bioquímica (PPGGB)	Mestrado Doutorado	3225-8438	cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br
Geografia (COPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4381 3291-6304	posgeo@ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Geografia - Pontal (PPGEP)	Mestrado	3271-5248	ppgep@ufu.br
Gestão Organizacional (PPGGO)	Mestrado Profissional	3239-4525	ppggo@ufu.br fagen@ufu.br
História (PPGHIS)	Mestrado Doutorado	3239-4395	ppghis@inhis.ufu.br
Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA)	Mestrado Doutorado	3225-8666 3225-8672	coipa@ufu.br
Letras - Teoria Literária (COPLE)	Mestrado Doutorado	3239-4487 3239-4539	copglet@ileel.ufu.br secpglet@ileel.ufu.br
Matemática (PPMAT)	Mestrado	3230-9448 3239-4209	ppgmat@famat.ufu.br.br
Meio Ambiente e Qualidade Ambiental	Mestrado	3225-8444 Ramal 233	ppgmq@iciag.ufu.br
Música (PPGMU)	Mestrado	3239-4522	mestradoarte@gmail.com
Odontologia (COPOD)	Mestrado Doutorado	3225-8115	copod@umarama.ufu.br
ProfArtes (PROFARTES)	Mestrado Profissional	3239-4522	profartesufu@gmail.com
ProfLetras (PROFLETRAS)	Mestrado Profissional	3239-4162	compurve@compurve.ufrn.br
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	Mestrado Profissional	3239-4158 3239-4156 3239-4126 3239-4394	profmat@famat.ufu.br
Psicologia (PGPSI)	Mestrado	3225-8512 3225-8516 3225-8517	pgpsi@fapsi.ufu.br
Química (COPG)	Mestrado Doutorado	3239-4385 3291-5905	cpgquimica@ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Relações Internacionais (PPGRI)	Mestrado	3239-4157	ie@ufu.br
Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT)	Mestrado Profissional	3239-4169 3239-4044	ppgsat@ufu.br
Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE)	Mestrado Profissional	3239-6395	ppgce@faced.ufu.br





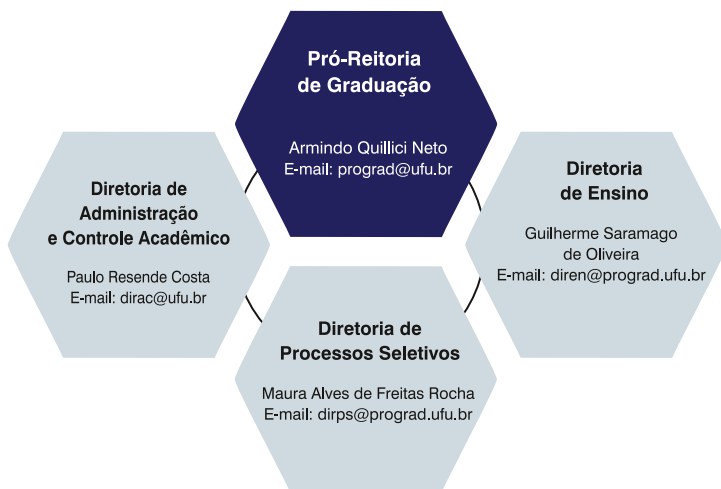
Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)

e-mail: secprograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8938

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959

Setor de Registro Campus Santa Mônica – Fone (34) 3291-8958

e-mails : dirac@ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br

Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:



Ingresso na UFU: é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Matrícula: é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.



Renovação da Matrícula: a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

+++++

Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.

+++++



Prioridade para Matrícula: de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é ofertado;

IV - discente que já teve alguma reprovação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo ofertado;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.



Renovação Extemporânea: conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.



Matrícula em outro Curso: é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Trancamento de Matrícula: o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

+++++
Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.
 +++++



Dispensa de Componentes Curriculares: disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.

+++++
Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.
 +++++



Regime Especial de Aprendizagem: consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

+++++
Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.
 +++++



Abono de Faltas: de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



Avaliação: é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.

+++++
Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.
 +++++



Perda de Vaga: o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

+++++

Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.

+++++

Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.

1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931

e-mail: secdiren@prograd.ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

+++++
As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes.
 +++++

A Diren mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

1.2.1. Estágio



É uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8984 / 3291-8983

e-mails: estagio@prograd.ufu.br / estagio2@prograd.ufu.br

+++++
Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em www.ufu.br/legislacoes), além das Normas de Estágio do seu curso.
 +++++

1.2.2. Monitoria



Programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

+++++
Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.
 +++++

1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG)



Destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET)



Destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

(CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985

e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

+++++
Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>
 +++++

1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI)



Visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3239-4437

e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br

1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)



Oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283

e-mail: pibid@prograd.ufu.br

1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA)



É um conjunto de subprogramas que têm como foco o combate assertivo à retenção e à evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROCOR, tem a finalidade de: apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito das disciplinas; apoiar financeiramente, por meio de bolsas de graduação aos estudantes, os projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem e nos índices de retenção e evasão na área, podendo ser: cursos de nivelamento, cursos de reforço, minicursos, atendimentos individuais e/ou em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, produção de materiais de estudo, apoio de ensino a distância para disciplinas presenciais, monitorias, tutorias, acompanhamento do rendimento dos estudantes, dentre outras.

1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROLAB, tem a finalidade de: financiar propostas que visam a melhoria das condições de funcionamento dos laboratórios de ensino de graduação das Unidades Acadêmicas da UFU; apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito dos componentes curriculares; apoiar financeiramente projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem.

1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP)



Visa proporcionar aos discentes na segunda metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

Objetivo Geral:

Estimular a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

Objetivos específicos:

Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercer de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica.

Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU. Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do SiSU (1º semestre) e do vestibular (2º semestre); processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: Transferência Facultativa e Portador de Diploma de curso de graduação; processos seletivos de Estágio não Obrigatório UFU; processo de Certificação em Habilidades Específicas (CHE) e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza, ainda, concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação e concursos públicos para docentes, tanto o processo simplificado (professor visitante e substituto) como para professor efetivo.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111

Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4410

Sistema de OS (ordens de serviço): www.portalselecao.ufu.br/servicos/HelpDesk/criar_solicitacao

website: www.portalselecao.ufu.br

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) é um órgão da administração superior, criado em 2016, que tem por missão contribuir com o Acesso, a Permanência e a Conclusão de curso da comunidade estudantil na Universidade Federal de Uberlândia, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimentos, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos discentes.

Atua, entre outras, nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico- raciais, de acordo com decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, suas diretrizes e a definição das 10 (dez) áreas de atuação.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES)

A Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) é um órgão subordinado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) e tem como foco implementar a Política de assistência estudantil nas áreas de serviço social, moradia estudantil, pedagogia, psicologia escolar/educacional, inclusão e promoção de igualdades. Para desenvolver suas atividades, a DIRES conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (DIPAE).

Divisão de Assistência e Orientação Social (Dias)

A Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) é um órgão subordinado à Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) que tem como foco implementar a política de assistência estudantil no âmbito do serviço social e da moradia estudantil.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Dias:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557 e-mail: dias@proex.ufu.br

website: <http://www.dias.ufu.br>

Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 Fone: (34)3810-1023

e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104 Fone: (34) 3823-1917

e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206

e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / danilo.souza0185@ufu.br

Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

A Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (DIPAE) trabalha no sentido de apoiar e acompanhar os estudantes na melhoria de seu desempenho acadêmico, promover integração dos estudantes e sua adaptação ao ambiente universitário, incluindo as ações afirmativas. A DIPAE oferece um conjunto de ações, que seguem:

- Apoio Pedagógico: desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário por meio de orientação educacional e pedagógica reflexiva. Nesse apoio são desenvolvidas ações individuais e coletivas, visando contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes por meio de avaliação da situação acadêmica, xadrez e planejamento de estudos, orientação à pesquisa, oratória para apresentação de trabalhos acadêmicos, coaching aplicado aos estudos universitários, além de palestras e workshop sobre a construção da autonomia do estudante universitário.

- Apoio Sistêmico/Social: apoio ao estudante com dificuldades de adaptação ao ambiente universitário no sentido de identificar seus recursos internos e externos para a (re)construção da sua confiança e autonomia, por meio de atendimentos individuais e coletivos, como rodas de conversa do bem-estar, workshops e palestras.

- Apoio Social (Estrangeiros, Quilombolas ou indígenas): seleção, apoio e acompanhamento dos estudantes quilombolas ou indígenas e estrangeiros pelo Serviço Social (Bolsa PROMISAES e Bolsa Permanência).

- Psicologia Educacional: apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento trabalhando a relação estudante-docente.

- Neuropsicologia: apoio aos estudantes com suspeita e/ou diagnóstico de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Deficiência Intelectual, Transtornos Específicos de Aprendizagem e/ou Altas Habilidades/Superdotação, com vistas ao desenvolvimento de suas dificuldades e potencialidades cognitivas, comportamentais e emocionais para a adaptação à universidade. Os atendimentos são individuais ou coletivos, no formato de oficinas, eventos ou grupos clínicos de reabilitação cognitiva.

- Rede de Apoio às Ações Promotoras das Diversidades: reunir coletivos e unidades da Universidade, comunidade e entidades que militam nas questões da luta pela promoção da igualdade para empoderar os atores sociais e propor ações afirmativas que deem visibilidade às diversidades.

Requisitos para atendimento na DIPAE: Prioritariamente, estudantes de graduação atendidos(as) pelos programas e projetos da Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE).

Onde procurar:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E, Sala 125 Fones: (34) 3230-9556

E-mail: dipae@proae.ufu.br

Website: <http://www.proae.ufu.br/apoio-educacional>

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Pontal – Bloco C, Sala 10 Fones: 3271-5206/3271-5220

E-mail: francisvania@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em saúde visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:



- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as ações de acolhimento e orientação em saúde mental.



- Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal. Informações sobre os programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E Sala 125

Fone: (34) 3230-9558

e-mail: disau@proae.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1B sala 304

Fone: (34) 3810-1016

e-mail: milene.dias@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 109

Fone: (34) 3823-1917

e-mail: disaupm@proae.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10

Fone: (34) 3271-5206

e-mail: polyana.matumoto@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Divisão de Restaurante Universitário (Divru)



Divisão de Restaurantes Universitários (DIVRU) desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica, Umuarama e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso. A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica, Campus Umuarama e Campus Glória) e um em Ituiutaba (Campus Pontal). Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária.

Localização dos RUs:

Campus Santa Mônica: Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5Y - Fone: (34) 3239-4272/ (34) 3239-4165.

Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166, Bloco 2X (próximo a Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203/ (34) 3225-8202

Campus Glória: BR-050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 2512-6615

Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Documentação necessária para acesso:

- Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginInit, ou um comprovante com o nº de matrícula e um documento físico com foto).

Horário de funcionamento:

Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45min às 8h (café da manhã), das 11h às 13h10min (almoço) e das 17h45min às 19h15min (jantar), e também há distribuição de almoço aos sábados, com exceção do Campus Glória, que funciona somente durante o almoço, de segunda a sexta-feira.

Para saber mais, acesse o site www.proae.ufu.br/ru. Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

E-mail: divru@proae.ufu.br

Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas nos Centros Esportivos Universitários (CEU), localizados no Campus Educação Física, Santa Mônica e Umuarama, aberto durante a semana das 19h às 23h e nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Secretaria da DIESU: Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida.

Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: diesu@ufu.br - website: <http://www.esportes.ufu.br>

No campus Monte Carmelo e Ituiutaba as ações acontecem no SESI; No campus Patos de Minas os estudantes utilizam o Pavonianos.

Ações de Esporte e Lazer



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Agita UFU: Evento que acontece semestralmente que busca a integração entre os alunos por meio da prática de esporte e atividades físicas em geral.
- Corrida de Rua UFU 5K: evento voltado para a promoção da prática de corrida de rua
- Olimpíada Universitária UFU: Maior evento esportivo da instituição conta com a participação de Atletas de todos os campi que disputam 13 modalidades
- Torneio de Cheerleading UFU: Torneio que reúne os grupos de Cheerleaders da UFU
- Edital de apoio Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para
- manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

Ações de Educação e Treinamento Esportivo



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar

Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872

e-mail: secretaria@proexc.ufu.br - website: www.proexc.ufu.br

3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)



A Diretoria de Cultura é a instância responsável pela gestão, fomento, promoção e a difusão da cultura e da arte no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, a partir do que dispõe a Resolução CONSUN 13/2019, que estabelece a Política de Cultura da UFU.

A Dicult é formada pela Divisão de Fomento à Cultura, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento de programas de fomento às atividades culturais e artísticas propostas por servidores e estudantes da UFU. Já a Divisão de Promoção Cultural atua na elaboração, planejamento e implementação de programas visando a realização e a difusão de atividades culturais e artísticas, proporcionando ainda a atuação de corpos artísticos e o funcionamento dos equipamentos culturais

vinculados à Universidade, tais como o Coral da UFU e a Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, além de projetos mais longevos como o Arte na Praça e o Cine UFU. O Museu do Índio também é gerido pela Proexc/Dicult, sendo responsável pela salvaguarda de vasto acervo etnográfico, originário de diversos povos indígenas, e também pela realização de atividades formativas, de pesquisa e extensão nos temas concernentes à diversidade cultural dos povos indígenas. A Diretoria de Cultura também é responsável pela gestão do Sistema de Museus da UFU (SIMU), instância que congrega os museus da Universidade, tendo em vista os princípios e diretrizes explicitados pelo Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais. O SIMU é composto pelos seguintes museus: Museu de Biodiversidade do Cerrado - MBC (Instituto de Biologia), Museu Universitário de Arte - MUnA (Instituto de Artes), Museu de Minerais e Rochas – MMR (Instituto de Geografia), Museu do Índio - MUSINDIO (Pró-reitoria de Extensão e Cultura) e Museu DICA - Diversão com Ciência e Arte (Instituto de Física).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - 1º andar - Sala 106 - Fone: (34) 3291-8947 - E-mail: cultura@proex.ufu.br

3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)



Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proexc no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas, Especiais e Administrativas e a comunidade. A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção e aplicação do conhecimento. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. As ações de extensão configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Entre eles estão: Programa de Extensão Integração UFU/ Comunidade (PEIC/UFU); Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN); Programa Institucional de Apoio a Eventos (PIAEV); Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS); e Programa de Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. A Direc edita dois periódicos avaliados pela Capes e indexados em bases de dados nacionais e internacionais: Em Extensão (Qualis B3) e Revista de Educação Popular (Qualis B1).

Campus Santa Mônica – Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3239-4842

+++++

Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site www.proex.ufu.br. Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.

+++++

4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Diretoria de Pesquisa - Fones: (34) 3239-4685 / 3239-4686

Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)



Objetivos:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer

atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

+++++

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

+++++

4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)



Objetivos:

Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e

Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

+++++

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

+++++

4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)

Objetivos:

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior;

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

+++++
Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>
+++++

4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)

Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras;

Ter cursado pelo menos o segundo período do curso de graduação; ou seja, no momento da implementação da bolsa o aluno deverá estar apto a cursar pelo menos o terceiro período.

+++++
Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>
+++++

4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG)

Objetivos:

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior;

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

+++++
Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>
+++++

4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)

Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Não há edital, é de fluxo contínuo, contudo, a vigência da bolsa também é de 12 meses e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.

+++++

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-iniciacao-cientifica-voluntaria-fluxo-contínuo>

+++++

4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal

Objetivos:

Incentivar a interação entre doutorandos e pós-doutorandos, no ambiente de formação de estudantes de graduação da UFU;

Incentivar a iniciação acadêmica de doutorandos e pós-doutorandos em atividades de tutoria e orientação de alunos de graduação, objetivando despertá-los para a vida acadêmica;

Apresentar aos estudantes de graduação da UFU suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFU;

Contribuir para a formação do cidadão pleno, em condições de participar de forma criativa e empreendedora no ambiente acadêmico e social.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

+++++
Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-tutoria-academicocientificadoutor-legal>
 +++++

4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRT/PROPP)

É responsável pela gestão da política e do portfólio de propriedade intelectual da Universidade, bem como pela promoção, difusão e proteção do conhecimento gerado na UFU. Dessa forma, A Agência Intelecto promove atividades de fomento à inovação e ao empreendedorismo.

A Agência Intelecto também é responsável pelo Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras (CIAEM), cuja missão é incentivar a criação e desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica e promover a difusão da cultura empreendedora.

Saiba mais sobre os serviços da Diretoria de Pesquisa:

Endereço: Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Telefones: (34) 3239-4685 / 3239-4686 / 3239-4979 /

E-mails: divpe@propp.ufu.br – anacarolina@ufu.br – iniciacaocientifica@propp.ufu.br

Site: www.propp.ufu.br





Outros Serviços à Disposição do Aluno

Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- Biblioteca Central Santa Mônica: abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das **7h30 às 21:45h** e, aos sábados, das 8h30 às 12h30. Fone: (34) 3239-4141.
- Biblioteca Setorial Umuarama: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3225-8195.
- Biblioteca Setorial Educação Física: abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2930.
- Biblioteca Setorial Glória: abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR - 050, km 78, Bloco 1CCG, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das **7:30h às 18h**, sábados - fechada. Fone: (34) 2512-6613.
- Biblioteca Setorial Ituiutaba: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h30 às 22h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fones: (34) 3271-5256/3271-5257.
- Biblioteca Setorial Monte Carmelo: abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/ MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30. Fone: (34) 3810-1019.
- Biblioteca Setorial Patos de Minas: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Rua Padre Pavoni, nº 294 - Bairro Rosário, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, sábados - fechada. Fone: (34) 3825-8871.
- Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica: abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Av. Adutora São Pedro, 40 - Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: (34) 3218-2906.

- Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, repositório de teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais. Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional - SIGAMI, gerenciamento dos serviços por meio do APP SophiA, possibilitando aos usuários a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Espaço de Tecnologias Assistivas, Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, notebooks, ipad, tablets e e-readers.

+++++
 A página do Sistema de Bibliotecas para consulta de informações e serviços está disponível em <http://www.bibliotecas.ufu.br> e a consulta ao acervo do em <https://acervo.bibliotecas.ufu.br>
 +++++

Central de Línguas (Celin)



Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Sala 1G60 (atendimento ao público), Sala 1G205 (coordenação geral da CELIN)

Fones: (34) 3291 8322 / 3239 4072

e-mails: celinsec01@ileel.ufu.br; celinsec04@ileel.ufu.br - website: www.celin.ufu.br

Programa de Mobilidade Estudantil



A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidade internacional. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidade estudantil em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

+++++
 Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais:
 Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969 - e-mail: secretaria@dri.ufu.br, [website: www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)
 +++++

Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae)

Em atividade desde 2004, a Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em **DEPAE** Educação Especial - DEPAE, vinculado à Diretoria de Ensino - DIREN da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, tem como principal finalidade propiciar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (servidores e discentes) da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, tendo, como prioridade, o atendimento aos discentes com deficiência.

Para cumprir este objetivo a DEPAE oferece os seguintes serviços:

- Monitoria para o estudante com deficiência, apoiando-o na realização de pesquisas e atividades realizadas durante as aulas e estudos necessários;
- Adaptação de materiais didáticos para o estudante com deficiência;
- Intérprete de Libras/Português para os estudantes e professores surdos em sala de aula;
- Impressão de textos em braille;
- Orientação a docentes e discentes a respeito do processo de acolhida (questões didáticopedagógicas) e atendimento educacional especializado ao discente com deficiência.
- Elaboração de livros da Coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial em parceria com os professores da Universidade Federal de Uberlândia;
- Promoção de eventos científicos, palestras, seminários, debates, cursos e oficinas envolvendo a discussão, reflexão e divulgação de estudos e trabalhos relacionados a questões atuais da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- Desenvolvimento de ações compromissadas com o tripé de atuação da UFU: ensino, pesquisa e extensão, estimulando a implementação de projetos envolvendo representantes dos três seguimentos da comunidade universitária (professores, alunos e técnicos-administrativos).

- Apoio à ações de grupos de estudos e pesquisa, além da interligação entre pesquisadores, educadores e profissionais da área da Educação Especial, consolidando-se como um espaço de fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, relacionados à educação especial, onde o debate teórico, a troca de experiências e a construção de novos conhecimentos entre docentes, alunos e pessoas interessadas, seja o grande ponto diferencial e aglutinador.

Atendendo toda a UFU, a DEPAE funciona no período das 8h às 17h nas salas 3, 4 e 5 do Bloco 1A no Campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4577 - e-mail: deepae@prograd.ufu.br

++++
Para maiores informações acesse o site www.depae.prograd.ufu.br
++++



Guia

acadêmico 2020-1



Artes Visuais

1. Informações Específicas sobre o Curso

Dados Gerais

Denominação	Artes Visuais
Modalidades oferecidas	Bacharelado e licenciatura
Titulação conferida	Bacharel em Artes Visuais - Licenciado em Artes Visuais
Regime acadêmico	Semestral com entrada anual
Turnos de oferta	Integral e noturno
Duração	8 semestres (bacharelado)
	9 semestres (licenciatura)
Número de semestres	8 (mínimo) - 12 (máximo) bacharelado
	9 (mínimo) - 14 (máximo) licenciatura
Vagas oferecidas por ano	40 (integral) - 40 (noturno)
Carga horária bacharelado	Disciplinas obrigatórias: 960 horas
	Disciplinas optativas: 180 horas
	Atividades Acadêmicas Complementares: 200 horas
	Disciplinas em Ateliê: 360 horas
	Disciplinas de Tópicos Especiais: 360 horas
	Seminário de TCC: 60 horas
	Trabalho de Conclusão de Curso: 390 horas
	Carga Horária Total: 2510 horas
Carga horária licenciatura	Disciplinas obrigatórias: 960 horas
	Disciplinas optativas gerais: 120 horas
	Disciplinas optativas de Licenciatura: 60 horas
	Disciplinas em Ateliê: 300 horas
	Disciplinas de Tópicos Especiais: 300 horas
	Estágio Supervisionado: 420 horas
	Prática como Componente Curricular: 405 horas
	Seminário de TCC: 60 horas
	Trabalho de Conclusão de Curso: 390 horas
	Atividades Acadêmicas Complementares: 200 horas
	Carga Horária Total: 3215 horas
Ano de início de funcionamento	2006-1
Ato de criação	Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 01/08/2005
Atos de reconhecimento	Bacharelado noturno e integral: Portaria MEC/Seres nº 14 de 02/03/2012 – DOU de 06/03/2012
	Licenciatura noturno e integral: Portaria MEC/Seres nº 45 de 22/05/2012 – DOU de 24/05/2012, republicada 01/06/2012.

Renovações de reconhecimento	Licenciatura noturno e integral: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 – DOU de 27/12/2012 Portaria MEC/Seres nº 1097 de 24/12/2015 – DOU de 28/12/2015, republicada 30/12/2015. Portaria nº 921 MEC/Seres de 27/12/2018 - DOU de 28/12/2018. Bacharelado noturno e integral: Portaria nº 847 MEC/ Seres de 04/08/2017 – DOU de 07/08/2017.
-------------------------------------	--

Objetivos Gerais

O Curso de Graduação em Artes Visuais visa promover o aprendizado e a formação qualificada com especificidades em função das modalidades: bacharelado e licenciatura.

Busca formar profissionais habilitados na área de Artes Visuais para:

- interagir com a sociedade considerando as manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artística;
- atuar, em articulação com as diversas instituições, nos diferentes espaços culturais;
- estimular criações em Artes Visuais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico;
- realizar pesquisa em artes visuais;
- articular teorias e práticas em Artes Visuais;
- participar do desenvolvimento do conhecimento e atuar profissionalmente no campo das Artes Visuais instituído e emergente;
- construir um processo de formação como educador pela práxis investigativa de formação e trabalho docente;
- articular as dimensões da formação, trabalho docente e profissionalização como demanda no processo de emancipação profissional do educador em arte;
- cultivar o conhecimento, a subjetividade e a imaginação no processo de ensinar e aprender arte;
- promover a consciência ética profissional e social.

Caracterização do Egresso

O bacharel em Artes Visuais:

- atua como artista/pesquisador;
- estuda e pesquisa as Artes Visuais em seus aspectos processuais, teóricos, históricos e estéticos;
- desenvolve processos de criação visando a sistematização de sua produção poética.

O licenciado em Artes Visuais:

- atua com professor/pesquisador;
- estuda e pesquisa os processos de criação e docência em Artes Visuais em seus aspectos metodológicos, teóricos, históricos e estéticos;
- desenvolve ações educativas e produção reflexiva em artes.

Ambos os profissionais poderão atuar nas diversas áreas do circuito artístico como: museus, centros culturais, galerias de arte e demais instituições de caráter cultural e artísticos.

Opção pela Modalidade de Curso

As modalidades que o Curso de Graduação em Artes Visuais oferece são duas: bacharelado e licenciatura.

Por meio de um único processo seletivo de ingresso no ensino superior o estudante poderá optar por cursar uma das seguintes possibilidades:

- Bacharelado
- Licenciatura

Não há formação concomitante nos dois graus, sendo a entrada no curso com matrícula no grau Licenciatura.

O discente que optar em fazer o grau de Bacharelado deve manifestar sua opção ao final do segundo semestre, conforme calendário acadêmico da UFU.

Caso o discente queira cursar um outro grau poderá, antes de colar grau, solicitar a permanência de vínculo.

2. Instruções Específicas de Matrícula no Curso

A renovação de matrícula deve ser realizada a cada semestre, seguindo as instruções das Normas de Graduação vigentes e as datas previstas no calendário acadêmico. Se for verificada divergência entre as disciplinas solicitadas e a efetivação da matrícula ou outro problema específico, o aluno deve procurar a Coordenação do Curso nas datas de ajuste de matrícula para sua regularização. Após o prazo regimental, a matrícula não poderá ser alterada, excetuando os casos previstos nas normas e os casos excepcionais, segundo critérios da Coordenação.

Recomenda-se ao aluno, ao efetuar sua matrícula, dar prioridade às disciplinas de períodos anteriores em que não tenha sido aprovado ou que ainda não foram cursadas. As disciplinas de Ateliê só poderão ser cursadas a partir do 3º período ou após o aluno ter vencido todas as disciplinas obrigatórias oferecidas até o 2º período, observando os pré-requisitos estabelecidos para cada um.

A matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1) deverá ser precedida por pré-matrícula específica, segundo regulamento do componente curricular.

Para matrícula em disciplinas optativas oferecidas por outros cursos da UFU, deverão ser obedecidas às normas de matrícula e pré-requisitos dos respectivos cursos.

Recomenda-se consultar previamente as Coordenações de Cursos que oferecem as disciplinas desejadas.

3. Matrizes Curriculares

3.1. Núcleo de Formação Básica (Ciclo Básico Comum) comum para Bacharelado e Licenciatura – Integral e Noturno (540 h).

O Núcleo de Formação Básica desenvolve-se no 1º e 2º período do curso, sendo comum para o bacharelado e a licenciatura. Ele é constituído dos conhecimentos teóricos e práticos fundamentais das áreas específicas do Curso de Artes Visuais que convergem para a formação geral do profissional deste campo. O conjunto de componentes curriculares desse núcleo tem por objetivo oferecer um espectro

diversificado de conceitos e procedimentos que fundamentam os discursos e as práticas em arte hoje, apresentando as mais variadas formas de expressão artística da atualidade.

Em termos metodológicos, esse amplo espectro desdobra-se em exercícios/experimentos que habilitam os discentes a compreender as dinâmicas contemporâneas no campo da arte atual, assim como suas funções educacionais e sociais. Entende-se, assim, que as disciplinas do Núcleo de Formação Básica almejam e privilegiam a sensibilização, a experiência e a pesquisa investigativa em arte, incentivando uma aproximação mais efetiva do estudante com as práticas artísticas existentes na contemporaneidade, sejam elas plásticas, estéticas, discursivas e/ou educacionais.

Os componentes curriculares do Núcleo de Formação Básica são formados por disciplinas obrigatórias de natureza teórica e/ou prática, totalizando uma carga horária de 540 horas, distribuídas ao longo dos dois primeiros semestres do curso.

• **Disciplinas do Área Básica de Ingresso (540 horas):**

- Arte no Brasil
- Corpo, Arte e Vida
- Cor e Composição
- Educação em Artes Visuais
- Risco, Gesto e Marca
- História da Arte: Moderna e Contemporânea
- Imagens Técnicas
- Processos Gráficos
- Experimentações da forma e do Espaço

3.2. Núcleo de Formação Profissional (bacharelado) e Núcleo de Aprofundamento (Licenciatura).

3.2.1 – Núcleo de Formação Profissional – Modalidade Bacharelado – Integral e Noturno (1520 h).

Os componentes curriculares do Núcleo de Formação Profissional do Bacharelado em Artes Visuais são formados por:

• **Disciplinas de formação teórica e/ou práticas elencadas pelos discentes (720 horas):**

- Tópicos Especiais
- Ateliês

• **Disciplinas obrigatórias de natureza teórica e/ou prática (240 horas):**

- Metodologia de Pesquisa em Arte
- Exposição em Contexto – Práticas no MUnA
- Antropologia da Arte
- Sociologia da Arte

• **Disciplina obrigatória de natureza extensionista (180 horas):**

- Projeto Interdisciplinar – PROINTER I
- Projeto Interdisciplinar – PROINTER IV

- **Disciplinas optativas de natureza teórica e/ou prática (180 horas):**

- **Atividades Acadêmicas Complementares (200 horas, dentre as quais 72 são de caráter extensionista)**

A flexibilização da nova estrutura curricular dos conteúdos e procedimentos a serem aprofundados neste núcleo de formação tem por objetivo possibilitar o desenvolvimento do pensamento visual e a instrumentalização em processos artísticos diversos, bem como o fomento à reflexão crítica e estética dos discentes. Para tanto, tais conteúdos e procedimentos foram organizados em blocos de componentes curriculares, cujas concepções e funcionamentos são apresentados a seguir.

- **Tópicos Especiais**

O conjunto de disciplinas que comporão os Tópicos Especiais será ofertado a partir do terceiro semestre do curso. Tais disciplinas integram o ciclo de desenvolvimento da estrutura curricular do Bacharelado e têm por objetivo capacitar e instrumentalizar os discentes quanto aos conteúdos e procedimentos próprios do campo da arte. O conjunto dessas disciplinas foi concebido para o segundo ciclo de aprendizagem dos discentes (na sequência do ciclo básico comum), no qual os estudantes entram em contato com um universo mais específico de práticas, procedimentos, conteúdos e conceitos do campo da arte. A proposta pedagógica dos Tópicos Especiais, tanto dos programas previstos quanto do comportamento desses componentes curriculares, foi concebida com o propósito de garantir a diversidade dos conteúdos a serem ofertados, bem como possibilitar suas escolhas mediante os diferentes interesses dos discentes, dando aos estudantes a possibilidade de trilhar o seu caminho singular dentro do curso para sua formação universitária, delineando assim o seu perfil profissional.

Para ampliar a possibilidade de escolhas ao longo do curso, e proporcionar um panorama rico e diversificado, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado Ampliado do Curso optaram por desenvolver esses conteúdos a partir do formato de Tópico Especial (uma estrutura já existente dentro da universidade), o qual permite que os conteúdos sejam alterados quando necessário, sem a exigência de que a ementa seja submetida à aprovação de todas as instâncias da universidade a cada mudança. Isto dará maior dinamismo e versatilidade às mudanças pontuais dos programas, bem como garantirá um espaço para a atualização destes a partir das pesquisas do corpo docente em curso, as quais têm se atualizado constantemente diante das transformações do campo das Artes Visuais.

Para cada Tópico Especial, de tempos em tempos serão ofertadas novas ênfases, por exemplo: “Tópicos Especiais em Pintura: ênfase x”, “Tópicos Especiais em Pintura: ênfase y”. Os Tópicos Especiais em Estudos Avançados e os Tópicos Especiais em Interfaces da Arte irão propor ênfases a partir de temas e assuntos relativos ao universo da arte e transversais às linguagens artísticas, e a partir do diálogo das Artes Visuais com outras disciplinas do conhecimento.

Para integralizar o Curso de Graduação em Artes Visuais – Grau Bacharelado, o discente deverá cumprir uma carga horária total de 360 horas em Tópicos Especiais. Dentre o conjunto de Tópicos Especiais ofertados a partir do terceiro período, o discente poderá escolher quais disciplinas cursará para integralizar seu currículo. Não há determinação de carga horária mínima dividida por Tópico, ou seja, o aluno terá livre arbítrio para cursar disciplinas relativas a tantos Tópicos quanto possível ao longo do curso. Desse modo, espera-se que o aprofundamento desejado para a formação de cada graduando seja delineado em função da seleção que o mesmo fará dentro das possibilidades das disciplinas ofertadas.

• Ateliês

As disciplinas ofertadas como Ateliê implicam, necessariamente, a aprendizagem e o desenvolvimento dos saberes enquanto prática, ainda que essa prática englobe instâncias de reflexão e elaboração discursivas, próprias do universo atual das Artes Visuais. A prática em ateliê pressupõe um espaço onde se desenvolvem processos de criação e produção de manifestações relativas ao campo artístico; essas manifestações podem ser ligadas a uma subárea específica – como Arte Computacional, Cerâmica, Performance etc. - ou implicarem diversas subáreas ao mesmo tempo.

De par com isso, entende-se que os processos de criação e produção artísticos desenvolvidos no âmbito universitário implicam necessariamente uma articulação entre teoria e prática, não no sentido ilustrativo - de se colocar em prática o que foi aprendido na teoria –, mas, como a prática pressupõe a busca por novos conhecimentos, ela é também uma elaboração crítica e discursiva e, portanto, os ateliês terão carga horária total dividida entre 15 horas para teoria e 45 horas para prática.

Entende-se ainda que o ateliê é um rico espaço de troca de saberes e conhecimentos que contribuem para esses mesmos processos, tornando, assim, desejável a convivência entre discentes de semestres distintos num mesmo ateliê-espaço. Esses processos de criação e produção dos discentes nos ateliês, por implicarem uma visão de mundo particular e um grau de maturidade próprio de cada indivíduo, podem seguir caminhos muito diversos, criando situações em que cada estudante tenha engajamentos distintos, ora mais verticais (seguindo no aprofundamento de uma subárea específica) ora mais horizontais (no desejo de diversificar a aprendizagem e o aprofundamento de diferentes linguagens). A nova estrutura também permite que o estudante que tiver interesse em cursar mais de um ateliê na mesma subárea de expressão e/ou ministrado pelo mesmo docente em diferentes semestres, de modo sequencial ou não, possa fazê-lo.

Para integralizar o Curso de Graduação em Artes Visuais – Grau Bacharelado, o discente deverá cumprir uma carga horária total de 360 horas em Ateliês. Dentre o conjunto de ateliês ofertados a partir do terceiro período, o discente poderá escolher quais cursará para integralizar seu currículo. Tal como o funcionamento dos Tópicos Especiais, espera-se que o aprofundamento desejado para a formação de cada graduando seja delineado em função da seleção que o mesmo fará dentro das possibilidades das disciplinas ofertadas em Ateliês.

• Disciplinas obrigatórias

Dentro da estrutura curricular do Núcleo de Formação Profissional, tem-se quatro disciplinas de caráter obrigatório. A primeira Metodologia de Pesquisa em Arte refere-se aos subsídios metodológicos para que o discente se aproxime da pesquisa acadêmica no âmbito universitário, considerando a especificidade do nosso campo. A disciplina Metodologia de Pesquisa em Arte foi alocada no 6º período, no semestre que antecede o início do Trabalho de Conclusão de Curso, a fim de subsidiar o aluno a elaborar sua Monografia final de curso. Antes disso, os estudantes que tiverem interesse em se envolver em pesquisas de iniciação científica deverão receber orientações do docente responsável pelo projeto. Para além disso, espera-se que todas as disciplinas – obrigatórias ou não – despertem o interesse do aluno como artista-pesquisador e fomentem a produção intelectual do graduando.

O segundo componente obrigatório que compõe este núcleo é a disciplina Exposição em Contexto – Práticas no MUa. Ele foi formulado com os seguintes objetivos: apresentar o campo de atuação e as diversas atividades envolvidas na produção de uma exposição de arte, em termos teóricos e práticos; potencializar a interface entre os ambientes de ensino e de extensão, fazendo com que o aluno vivencie

o cotidiano de um museu de arte; despertar o interesse do corpo discente em relação ao MUnA, considerando-se o quão rara é a oportunidade de um curso universitário e público coordenar um museu de arte contemporânea; dentre outros aspectos.

Além dessas, as disciplinas Antropologia da Arte e Sociologia da Arte serão ofertadas pela unidade acadêmica INCIS (Instituto de Ciências Sociais). Ambas devem dar conta de conteúdos relativos às minorias étnicas, raciais, de gênero e de direitos humanos, além de garantir conteúdos interdisciplinares entre o Curso de Artes Visuais e as áreas de conhecimento das Ciências Sociais.

• Disciplinas extensionistas

O Núcleo de Formação Profissional também é formado por duas disciplinas de caráter extensionista, totalizando carga horária de 180 horas, com o objetivo de contribuir para a composição da carga horária de extensão necessária para o Bacharelado (10% do total do curso).

A disciplina de projetos interdisciplinares PROINTER I foca na aprendizagem de conceitos alinhados a uma concepção de educação integral e das questões relacionadas ao multiculturalismo. Visa também promover discussões em torno de temas atuais que envolvam a relação entre os direitos humanos e a arte na sua diversidade.

Já a disciplina PROINTER IV será ofertada no 5º período, e cursada conjuntamente com os discentes da Licenciatura. Esta disciplina conta com uma prática de ateliê que permite aos estudantes desenvolver e ampliar seus conhecimentos artísticos de modo integrado à sociedade, o que os leva a conhecer os diversos campos de atuação profissional, além de ser capaz de vislumbrar novos campos possíveis. Através de experiências de ateliê com caráter coletivo e extensionista, sua produção artística será desenvolvida numa perspectiva colaborativa com as comunidades, conhecendo problemas que envolvem a formação em contextos para além dos conteúdos previamente estipulados.

O PROINTER IV poderá, a critério dos docentes responsáveis, ser realizado de maneira modular, através de atividades imersivas nos contextos formativos em questão, concentrando o cumprimento de sua referida carga horária. Pelo seu caráter interdisciplinar, o PROINTER não se vincula somente à área de ensino, ficando a cargo do Colegiado Ampliado organizar a articulação desse componente curricular entre as diversas áreas do curso.

• Disciplinas optativas

No que diz respeito às optativas, o discente poderá cursar disciplinas ofertadas em outros cursos, oferecidas pela própria unidade acadêmica ou por outras unidades acadêmicas da UFU, desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso de Artes Visuais. Na nova proposta pedagógica para o Bacharelado, o estudante deverá cumprir 180 horas de disciplinas optativas para a integralização do Curso, as quais poderão ser cursadas após a integralização de 420 horas do Curso. Esse conjunto de disciplinas possibilita um momento de convívio universitário que perpassa a integração dos conhecimentos e saberes e a multidisciplinaridade.

3.2.2 – Núcleo de Aprofundamento - Modalidade Licenciatura – Integral e Noturno (2.475 horas)

O Núcleo de Aprofundamento é constituído dos conhecimentos teóricos e práticos que buscam articular os saberes, conceitos e procedimentos de formação específica das subáreas que compõem o curso de Artes Visuais, com vistas a: formar um repertório conceitual; desenvolver habilidades e

competências próprias do campo da arte e da educação; fomentar a iniciativa e a criatividade e; promover as capacidades crítica e discursiva dos discentes.

Os componentes curriculares do Núcleo de Aprofundamento da Licenciatura em Artes Visuais são formados por:

- **Disciplinas de formação teórica e/ou prática elencadas pelos discentes (600 horas)**

- Tópicos Especiais

- Ateliês

- **Disciplinas obrigatórias de natureza teórica e/ou prática (120 horas)**

- Exposição em Contexto: Práticas no MUNA

- Metodologia de Pesquisa em Arte

- **Prática como Componente Curricular (405 horas)**

- Projeto Interdisciplinar – PROINTER I

- Projeto Interdisciplinar – PROINTER II

- Projeto Interdisciplinar – PROINTER III

- Projeto Interdisciplinar – PROINTER IV

- Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC)

- **Estágios Supervisionados (420 horas)**

- Estágio Supervisionado I

- Estágio Supervisionado II

- Estágio Supervisionado III

- Estágio Supervisionado IV

- **Disciplinas de Fundamentos da Educação (300 horas)**

- Didática Geral

- Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I

- Metodologia de Ensino em Arte

- Política e Gestão da Educação

- Psicologia da Educação

- **Disciplinas optativas de natureza teórica e/ou prática (180 horas)**

- Disciplina Optativas Geral

- Disciplina Optativa de Licenciatura

- **Seminário de TCC (60 horas)**

- **Trabalho de Conclusão de Curso (390 horas)**

- TCC I

- TCC II

Os componentes curriculares do Núcleo de Aprofundamento são formados por disciplinas de natureza teórica e/ou prática, totalizando uma carga horária de 2.475 horas, distribuídas ao longo de nove semestres. O quadro a seguir lista os componentes curriculares previstos no Núcleo de Aprofundamento:

A flexibilização da nova estrutura curricular dos conteúdos e procedimentos a serem aprofundados neste núcleo de formação tem por objetivo possibilitar o desenvolvimento do pensamento visual e a instrumentalização em processos artísticos e educativos diversos, bem como o fomento à reflexão crítica e estética dos discentes. Para tanto, tais conteúdos e procedimentos foram organizados em blocos de

componentes curriculares, cujas concepções e funcionamentos são apresentados a seguir:

- **Tópicos Especiais**

Mesmo conteúdo apresentado anteriormente para o Bacharelado. Para integralizar o Curso de Graduação em Artes Visuais – Grau Licenciatura, o discente deverá cumprir uma carga horária total de 300 horas em Tópicos Especiais.

- **Ateliês**

Mesmo conteúdo apresentado anteriormente para o Bacharelado. Para integralizar o Curso de Graduação em Artes Visuais – Grau Licenciatura, o discente deverá cumprir uma carga horária total de 300 horas em Ateliês.

- **Disciplinas obrigatórias**

Dentro da estrutura curricular do Núcleo de Aprofundamento, o Colegiado Ampliado definiu duas disciplinas de caráter obrigatório. A primeira refere-se aos subsídios metodológicos para que o discente se aproxime da pesquisa acadêmica no âmbito universitário, considerando a especificidade do nosso campo. Após intenso debate nos fóruns e nas reuniões do NDE e do Colegiado Ampliado, a disciplina Metodologia de Pesquisa em Arte foi alocada no 7º período, no semestre que antecede o início do Trabalho de Conclusão de Curso, a fim de subsidiar o aluno a elaborar sua monografia final de curso. Antes disso, os estudantes que tiverem interesse em se envolver em pesquisas de iniciação científica deverão receber orientações do docente responsável pelo projeto. Para além disso, espera-se que todas as disciplinas – obrigatórias ou não – despertem o interesse do graduando como educador ou artista-pesquisador e fomentem sua produção intelectual.

O segundo componente obrigatório que compõe este núcleo é a disciplina Exposição em Contexto: Práticas no MUnA. Ele foi formulado com os seguintes objetivos: apresentar o campo de atuação e as diversas atividades envolvidas na produção de uma exposição de arte, em termos teóricos e práticos; potencializar a interface entre os ambientes de ensino e de extensão, fazendo com que o aluno vivencie o cotidiano de um museu de arte; despertar o interesse do corpo discente em relação ao MUnA, considerando-se o quão rara é a oportunidade de um curso universitário e público coordenar um museu de arte contemporânea; dentre outros aspectos.

- **Prática como Componente Curricular**

Os Projetos Interdisciplinares (PROINTER) integralizam 360 horas de atividades distribuídas entre o segundo e o sexto semestre de curso, somados a outras 45 horas de Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC), momento de compartilhamento público das experiências desenvolvidas no decorrer dos projetos, totalizando 405 horas de prática como componente curricular, em conformidade com o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação da UFU.

Através de experiências que colocam em diálogo as dimensões de pesquisa, ensino e extensão, o PROINTER visa articular e aprofundar temáticas pertinentes à formação do licenciando em Artes Visuais nos diversos saberes que compõem seu campo de atuação, compreendendo a inserção do mesmo nas realidades de espaços formais, informais e não formais de educação como necessária a uma formação contextualizada e condizente com a atualidade.

Através da sensibilização, observação, diagnóstico, problematização, elaboração de propostas que

atendam a realidade do contexto observado, é promovido o fortalecimento da experiência docente, tendo como principais objetivos o estudo das realidades profissionais do licenciando; a sensibilização para as diversidades culturais; a atuação em diálogo com as comunidades; o exercício relacional como imersão nas complexidades sociais; o desenvolvimento de postura investigativa e colaborativa; a preparação do estudante para campos de atuação a serem aprofundados nos Estágios Supervisionados.

Os projetos desenvolvidos nos quatro semestres de PROINTER caracterizam-se pela percepção do campo do ensino de artes para além da atuação docente disciplinar, priorizando o desenvolvimento de ações originadas das realidades cotidianas, abordando suas multiplicidades e atuando em diálogo com elas, por meio da pesquisa e da troca com os diversos conhecimentos oriundos das comunidades. Por tal caráter interdisciplinar, o PROINTER não se vincula somente à área de ensino, ficando a cargo do Colegiado Ampliado organizar a articulação desse componente curricular entre as diversas áreas do curso.

O PROINTER I e o PROINTER II têm carga horária de 60 horas e se focam na aprendizagem de conceitos alinhados a uma concepção de educação integral e das questões relacionadas ao multiculturalismo. No campo de ensino é fundamental considerar a importância de uma educação integral de ensino-aprendizagem, que considere o meio ambiente, o cuidado de si e a relação como todos os seres. Tal concepção integrada é presente de forma transversalizada em muitas disciplinas e se reflete em todas as dimensões da aprendizagem. No caso específico da arte (e seu ensino) tal concepção integral está relacionada com o desenvolvimento da estesia: um corpo sensível melhora não só a experiência com a arte, mas é necessário para perceber o outro e o ambiente - melhora a relação entre todos e ajuda a identificar e reduzir preconceitos. Assim, neste primeiro ciclo do PROINTER, a concepção de uma educação integral apresentada é complementar e imbricada no processo de educação multicultural ao promover discussões em torno de temas atuais que envolvam a relação entre os direitos humanos e a arte na sua diversidade. Através de uma iniciação à pesquisa de campo para a aquisição de repertórios educativos e artísticos para além dos circuitos oficiais, no circuito das bordas e emergente, incorporam na formação do estudante práticas de caráter transdisciplinar.

O PROINTER III e o PROINTER IV conta com uma prática de ateliê que permite aos estudantes desenvolver e ampliar seus conhecimentos artísticos de modo integrado à sociedade, o que o leva a conhecer os diversos campos de atuação profissional, além de ser capaz de vislumbrar novos campos possíveis. Através de experiências de ateliê com caráter coletivo e extensionista, sua produção artística é desenvolvida numa perspectiva colaborativa com as comunidades educacionais, conhecendo os problemas que envolvem o ato educativo e seus contextos para além dos conteúdos previamente estipulados.

Parte significativa dos conteúdos e tarefas dos projetos desenvolvidos ao longo dos quatro semestres de PROINTER será definida conforme questões levantadas pelas singularidades dos lugares onde os projetos acontecem, aliando pesquisa e extensão como atitudes cotidianas ao docente em formação.

A concentração dos projetos interdisciplinares até o quinto semestre do curso assegura que o envolvimento com práticas pedagógicas aconteça ao longo de toda a formação, tendo como continuidade as demais disciplinas pedagógicas e os Estágios Supervisionados.

• Estágios Supervisionados

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório que visa a implementação do desempenho profissional do docente em formação por meio da experiência e vivência das práticas educativas em campo, propiciando-o uma aproximação à realidade na qual atuará. O programa de estágio

será oferecido em quatro etapas distintas e contínuas: Estágio Supervisionado I, II, III e IV, perfazendo o total de 420 horas.

Compreendido como instrumento potencializador do processo de formação de um professor pesquisador e reflexivo, o estágio articula-se à pesquisa, integrando práticas educativas de caráter investigativo, interdisciplinar, extensivo e de aplicação de conhecimentos. Neste sentido, além das atividades de observação, participação e regência, o estágio inclui as atividades de pesquisa e de extensão, possibilitando a criação e a proposição de novas experiências. Como encaminhamento metodológico, propomos as seguintes atividades para estágio: observação, participação e atuação em espaços formais e não formais de educação; identificação, estudo e intervenção; diagnóstico, elaboração e execução de projetos; seminários, debates, reuniões, cursos de pequena duração desenvolvidos pelos estagiários. O Estágio será mais detalhado no item 8.3.

• Disciplinas de Fundamentos da Educação

Com toda a diversidade de possibilidades e uma gama quase infinita de múltiplos olhares e tendências atuais, a formação do discente em Licenciatura em Artes Visuais necessita estar centrada na contemporaneidade de modo a preparar os futuros docentes para atuar nas Redes Oficiais de Ensino e comunidade em geral, proporcionando aos seus educandos um ensino de qualidade. Sob esse prisma se destacam a preocupação com as disciplinas de fundamentação em ensino oferecidas pelos Cursos de Educação e Psicologia e a Metodologia de Ensino em Arte oferecida pelo próprio Curso. As abordagens realizadas nas disciplinas buscam instrumentalizar os estudantes para uma reflexão histórico-metodológica aliada a uma reflexão da prática observada e realizada durante os estágios supervisionados. Esta formação faz parte do currículo de Licenciatura em Artes Visuais para que o futuro licenciado possa enfrentar a profissão docente com segurança.

• Disciplinas Optativas

No que diz respeito às optativas, o estudante deverá cumprir 180 horas de disciplinas optativas para a integralização do curso, as quais poderão ser cursadas após a integralização de 420 horas do Curso. A Resolução SEI Nº. 32/2017, do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação da UFU, define em seu Art. 11 que cada curso deve oferecer disciplinas optativas de licenciatura, devendo o licenciando integralizar uma carga horária mínima nesse componente curricular, a ser estipulada pelo PPC. Dentro das 180 horas de Disciplinas Optativas necessárias à integralização do curso, 60 horas serão então destinadas às Disciplinas Optativas de Licenciatura e as demais 120 horas serão Disciplinas Optativas Gerais. Como Optativas Gerais o discente poderá cursar, disciplinas oferecidas pela própria unidade acadêmica ou por outras unidades acadêmicas da UFU, à exceção das disciplinas classificadas como Optativas de Licenciatura, desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso de Artes Visuais e, como Optativas de Licenciatura o discente poderá cursar disciplinas oferecidas pela própria unidade acadêmica ou por outras unidades acadêmicas da UFU e qualquer disciplina oferecida pelo Curso de Pedagogia, desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Esse conjunto de disciplinas possibilita um momento de convívio universitário que perpassa a integração dos conhecimentos e saberes e a multidisciplinaridade.

3.3. Núcleo de Formação Específica (Bacharelado) e Núcleo de Estudos Integradores (Licenciatura).

3.3.1 - Núcleo de Formação Específica para Modalidade Bacharelado (450 h).

Os componentes curriculares do Núcleo de Formação Específica do Bacharelado em Artes Visuais são formados por:

- **Seminário de TCC (60 horas)**
- **Trabalho de Conclusão de Curso (390 horas)**
 - TCC I
 - TCC II

O Núcleo de Formação Específica reúne as atividades de enriquecimento curricular de natureza acadêmica, cultural, artística, científica ou tecnológica que se voltam para a complementação da formação do estudante de artes visuais, tanto no âmbito do seu conhecimento profissional como no âmbito de sua preparação ética, científica e cidadã. O elenco das atividades Acadêmicas Complementares que, por escolha do estudante, serão computadas para a integralização curricular, com sua carga horária correspondente.

3.3.2 – Núcleo de Estudos Integradores para Modalidade Licenciatura (200 h)

Os componentes curriculares do Núcleo de Estudos Integrados da Licenciatura em Artes Visuais é formado por:

- **Atividades Acadêmicas Complementares (200 horas)**

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores para a formação do perfil do egresso em Artes Visuais, uma vez que elas devem possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do discente adquiridas dentro e fora do ambiente acadêmico. A natureza diversificada dessas atividades acolhidas pelo Colegiado deste Curso inclui: projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, viagens e visitas técnicas, participação em exposições e eventos de arte e cultura em geral, bem como disciplinas oferecidas por outras instituições de educação. Tal diversidade busca garantir que os discentes vivenciem diferentes ambientes e experiências de aprendizagem dentro da carga horária mínima de 200 horas.

4. Diretrizes para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC 1 e TCC 2) comuns para Bacharelado e Licenciatura

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem por objetivo “estimular a capacidade investigativa e produtiva do graduando e contribuir para a formação profissional, científica e artística do estudante” (Resolução Congrad nº 15/2011).

No Curso de Graduação em Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura) o TCC tem também por objetivo iniciar o aluno na pesquisa em arte, promovendo sua melhor formação como artista e como professor, tendo a pesquisa também como campo profissional.

O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido e realizado por meio das disciplinas:

- Trabalho de Conclusão de Curso 1, 7º período (bacharelado) - 8º (licenciatura), 195 h.
- Trabalho de Conclusão de Curso 2, 8º período (bacharelado) - 9º (licenciatura), 195 h.

Em razão dos diversos enfoques e das especificidades da produção em Artes Visuais,

O TCC poderá abarcar uma gama ampla de objetos de estudos, bem como de formas:

monografias, exposições, curadorias etc. Entretanto, um texto reflexivo deverá ser sempre apresentado.

Além disso, a Resolução do CES/CNE/MEC nº 01/2009, que aprova as Diretrizes

Curriculares para os Cursos de Artes Visuais, estabelece a seguinte norma:

Art. 8º O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório, que deverá conter os seguintes componentes:

I – para o bacharelado:

- a) uma reflexão escrita sobre o processo de desenvolvimento do trabalho;
- b) uma exposição individual ou coletiva em espaço público;
- c) apresentação a uma banca examinadora composta por professores e profissionais da área, nos termos de regulamento próprio.

II – para o licenciando:

- a) uma monografia sobre um tema das Artes Visuais;
- b) um projeto de curso a ser ministrado sobre esse tema;
- c) apresentação a uma banca examinadora composta por professores e profissionais da área, nos termos de regulamento próprio.

Parágrafo único. As Instituições deverão expedir regulamentação própria para o Trabalho de Conclusão de Curso, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, em acordo com os termos deste Artigo.

Com base nesse artigo, o Colegiado de Curso estabeleceu que os alunos que optarem pela modalidade Licenciatura seguida de Bacharelado deverão cumprir, em seu TCC, as prerrogativas de ambas as opções de curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso será individual e deverá conter os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica, sob a orientação docente. Na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1, o discente deverá definir o objeto de estudo, elaborar e iniciar um projeto de pesquisa sob orientação de um professor-orientador. Na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 2, o discente concluirá a pesquisa, com a orientação do mesmo orientador e realizará defesa pública.

Quanto à orientação dos TCCs, dispõe-se que:

• Deverá ser realizada pré-matrícula específica para o TCC, em datas estabelecidas pela Coordenação de Curso. A pré-matrícula consistirá do preenchimento de um formulário padrão a ser entregue na secretaria da Coordenação, no qual o aluno indicará a área de interesse, o tema e o orientador pretendido. O formulário deverá ser acompanhado de um plano de pesquisa sintético que indique as intenções de investigação do aluno em seu TCC.

• A escolha do orientador será feita por meio de contato pessoal entre o aluno e o professor da UFU, sendo que o professor deverá autorizar por escrito a matrícula do aluno na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1, assinando o formulário de pré-matrícula, e desta forma comprometendo-se em orientá-lo nessa disciplina e no TCC 2.

• O professor orientador terá autonomia para estabelecer as normas de seleção de seus orientandos. A mudança de orientação só poderá ocorrer mediante aprovação do Colegiado do Curso.

- A relação nominal dos professores-orientadores e orientandos, suas respectivas áreas de pesquisa e atuação e o número de vagas serão divulgados com antecedência de trinta dias do prazo estabelecido para matrícula.

- A Coordenação do Curso de Artes Visuais fixará as datas de apresentação do TCC em julgamento aberto ao público.

O orientador terá como atribuições:

- orientar o aluno no seu processo de elaboração do projeto e nas várias etapas de desenvolvimento da pesquisa, avaliando-o;
- estabelecer com o orientando o plano de trabalho;
- constituir, nomear e presidir a Banca de Defesa do TCC 2, respeitando que, no mínimo, um dos membros pertença aos quadros do departamento de Artes Visuais.

Havendo interface de áreas, poderá existir a figura do coorientador, sendo garantido a ele a participação na Banca Examinadora.

A Banca Examinadora terá como atribuições:

- avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso 2;
- arguir o candidato e atribuir uma nota de acordo com as normas vigentes na UFU.

O orientando terá como atribuições:

- cumprir, rigorosamente, as etapas estabelecidas no cronograma de trabalho;
- entregar três (03) exemplares impressos do trabalho escrito, destinados ao orientador e aos membros da banca Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com as normas e prazos vigentes;
- defender publicamente o trabalho desenvolvido;
- realizar os ajustes solicitados pela banca, deverá fazer o depósito de seu TCC no repositório institucional da biblioteca da UFU.

5. Atividades Acadêmicas Complementares

De acordo com a Resolução nº 15/2011, do Congrad, “são consideradas Atividades Acadêmicas Complementares, aquelas de natureza social, cultural, científica e tecnológica que possibilitem a complementação da formação profissional do graduando, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanista”.

No Curso de Graduação em Artes Visuais, essas atividades comporão 200 horas para as modalidades, bacharelado e licenciatura e serão escolhidas pelos graduandos, levando-se em conta as atividades definidas pelo Colegiado do Curso.

Os critérios de pontuação entendem as horas das atividades como limite máximo aceito para cada atividade realizada, independentemente do tempo real despendido para sua execução. Serão validadas somente as atividades realizadas desde o momento de ingresso até a conclusão do curso. Para isso, será exigido a comprovação documental para cada atividade realizada ficando a critério do Colegiado sua validação.

Do ponto de vista operacional, entende-se que cabe ao estudante a tarefa de administrar a sua realização de horas para fins do cumprimento das exigências e totalização dos créditos necessários para sua graduação. É ele quem deve procurar o órgão competente para a validação dos comprovantes.

A lista de atividades e pontuações será disponibilizada pela Coordenação de Curso em mural e na internet, assim como o modelo de Relatório das Atividades Complementares, que deverá ser entregue, com a devida comprovação (cópias de certificados e declarações), no início do período em que o aluno esteja cursando o TCC 2.

COMPONENTES CURRICULARES POR PERÍODO DO BACHARELADO

P.	Cód.	Componente Curricular	Nat.	Carga Horária			Requisito		Unid. Acad. Ofert.
				T.	P.	T.	Pré-req.	Correq.	
1º	IARTE32101	Cor e Composição	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32102	Corpo, Arte e Vida	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32103	Educação em Artes Visuais	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32104	História da Arte: Moderna e Contemporânea	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32105	Risco, Gesto e Marca	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	ENADE – Ingressante *		Obrig.	-	-	-	-	-	-
2º	IARTE32201	Arte no Brasil	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32202	Experimentações da Forma e do Espaço	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32203	Imagens Técnicas	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32204	Processos Gráficos	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32205	Projeto Interdisciplinar – PROINTER I	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
3º	INCIS39007	Sociologia da Arte	Obrig.	60	00	60	420 h.	Livre	INCIS
4º	INCIS39006	Antropologia da Arte	Obrig.	60	00	60	420 h.	Livre	INCIS
	IARTE32301	Exposição em Contexto – Práticas no MUnA	Obrig.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
5º	IARTE32501	Projeto Interdisciplinar – PROINTER IV	Obrig.	60	60	120	1020 h.	Livre	IARTE
6º	IARTE32603	Metodologia de Pesquisa em Arte	Obrig.	30	30	60	1260 h.	Livre	IARTE

P.	Cód.	Componente Curricular	Nat.	Carga Horária			Requisito		Unid. Acad. Ofert.
				T.	P.	T.	Pré-req.	Correq.	
7º	IARTE32801	Seminário de TCC **	Obrig.	00	60	60	Livre	Trabalho de Conclusão de Curso I	IARTE
	IARTE32802	Trabalho de Conclusão de Curso I ***	Obrig.	90	105	195	Metodologia de Pesquisa em Arte; 1560 h.	Seminário de TCC	IARTE
8º	IARTE32901	Trabalho de Conclusão de Curso II ****	Obrig.	90	105	195	Trabalho de Conclusão de Curso I; Seminário de TCC; 2220 h.	Livre	IARTE
	ENADE – Concluinte*		Obrig.	-	-	-	-	-	-
	Disciplinas Optativas *****		Obrig.	-	-	180	420 h.	Livre	-
	Disciplinas de Ateliê *****		Obrig.	90	270	360	420 h.	Livre	IARTE
	Disciplinas de Tópicos Especiais *****		Obrig.	180	180	360	420 h.	Livre	IARTE
	Atividades Acadêmicas Complementares Gerais *****		Obrig.	-	-	128	Livre	Livre	Livre
	Atividades Acadêmicas Complementares Extensionistas *****		Obrig.	-	-	72	Livre	Livre	Livre

Ateliê	IARTE39109	Ateliê de Arte Computacional	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39110	Ateliê de Cerâmica	Optat.	15	45	60	420 h. Cerâmica	Livre	IARTE
	IARTE39111	Ateliê de Desenho	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39112	Ateliê de Experimentações do Corpo	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39113	Ateliê de Experimentações do Espaço	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39114	Ateliê de Expressão Tridimensional	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE

	Cód.	Componente Curricular	Nat.	Carga Horária			Requisito		Unid. Acad. Ofert.
				T.	P.	T.	Pré-req.	Correq.	
Ateliê	IARTE39115	Ateliê de Fotografia	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39116	Ateliê de História e Crítica da Arte	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39117	Ateliê de Pintura	Optat.	15	45	60	420 h.; Pintura I	Livre	IARTE
	IARTE39118	Ateliê de Processos Gráficos	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
Tópicos Especiais	IARTE39033	Tópicos Especiais em Arte Computacional	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39034	Tópicos Especiais em Audiovisual	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39035	Tópicos Especiais em Cerâmica	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39036	Tópicos Especiais em Desenho	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39037	Tópicos Especiais em Escultura	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39038	Tópicos Especiais em Estudos Avançados	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39039	Tópicos Especiais em Fotografia	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39040	Tópicos Especiais em História, Teoria e Crítica da Arte	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	ARTE39041	Tópicos Especiais em Interfaces da Arte	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	ARTE39042	Tópicos Especiais em Pintura	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	ARTE39043	Tópicos Especiais em Processos Gráficos	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE

	Cód.	Componente Curricular	Nat.	Carga Horária			Requisito		Unid. Acad. Ofert.
				T.	P.	T.	Pré-req.	Correq.	
Tópicos Especiais com ênfase definida	IARTE39036A	Tópicos Especiais em Desenho: Criação da Forma	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39036B	Tópicos Especiais em Desenho: Figura Humana	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39036C	Tópicos Especiais em Desenho: Materiais Expressivos	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39037A	Tópicos Especiais em Escultura: Práticas, Formas e Processos	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	ARTE39040A	Tópicos Especiais em História, Teoria e Crítica da Arte: Arte e Contracultura	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	ARTE39040B	Tópicos Especiais em História, Teoria e Crítica da Arte: Estudos em Arte Contemporânea	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	ARTE39040C	Tópicos Especiais em História, Teoria e Crítica da Arte: Exposições Artísticas e História da Arte	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	ARTE39043A	Tópicos Especiais em Processos Gráficos: Gravura em Metal	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	ARTE39043B	Tópicos Especiais em Processos Gráficos: Xilogravura	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE

	Cód.	Componente Curricular	Nat.	Carga Horária			Requisito		Unid. Acad. Ofert.
				T.	P.	T.	Pré-req.	Correq.	
Optativas	IARTE39067	A Cultura Material Indígena no Ensino de Artes Visuais	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39010	Aquarela	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39053	Arte e Arquitetura	Optat.	30	00	30	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39054	Arte e Feminismos	Optat.	60	00	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39055	Cerâmica	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39056	Cinema	Optat.	60	00	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39057	Cinema e Arte Contemporânea I	Optat.	30	00	30	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39058	Cinema e Arte Contemporânea II	Optat.	30	00	30	420 h.	Livre	IARTE
	IFILO39001	Estética I	Optat.	60	00	60	420 h.	Livre	IFILO
	IARTE39068	Experimentações da Escrita e Educação	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39059	Fotografia	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39003	Fotografia e Arte Contemporânea	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39060	História em Quadrinhos	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	LIBRAS01	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	FACED
	IARTE39061	Performance Arte	Optat.	00	60	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39062	Pintura I	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39063	Pintura II: Processos e Modalidades	Optat.	30	30	60	420 h. Pintura I	Livre	IARTE
	IARTE39013	Poéticas Urbanas	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39064	Psicologia da Arte	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39065	Serigrafia	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39066	Sistemas da Arte	Optat.	30	00	30	420 h.	Livre	IARTE

* O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei Nº.10.861 de 14 de abril de 2004 (SINAES).

** O componente curricular Seminário de TCC corresponde a 60 horas e é obrigatório para a integralização do Curso. O aproveitamento nesse componente curricular corresponde à comprovação da participação, na condição de ouvinte, em 15 bancas de Trabalho de Conclusão de Curso II ao longo do Curso. A cada semestre sempre, na última semana do período letivo, será organizada a Semana de Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Cada participação do discente, na condição de ouvinte, de uma apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso II contará como 4 horas e será comprovada mediante formulário próprio preenchido pelo discente e assinado pelo presidente da banca à qual ele esteve presente. Esse componente curricular é correquisito do Trabalho de Conclusão de Curso I.

*** Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I o discente, além de estar matriculado no componente curricular Seminário de TCC, deverá ter integralizado no mínimo, 1560 horas do curso e concluído a disciplina de Metodologia de Pesquisa em Arte.

**** Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso II o discente, além de ter finalizado com sucesso tanto o TCC I quanto o Seminário de TCC, deverá ter integralizado no mínimo, 2220 horas do curso.

***** O discente poderá cursar disciplinas Optativas a partir da integralização de 420 horas do curso e, deverá integralizar 180 horas neste módulo. O discente poderá cursar, como Optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades da UFU, desde que sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso.

***** O discente poderá cursar disciplinas de Ateliê a partir da integralização de 420 horas do curso. Cada disciplina de Ateliê se multiplica em seis siglas: VM, VD, AZ, CN, MG e AM. A cada semestre, todas as disciplinas de Ateliê que forem ofertadas exibirão a mesma sigla, e a ordem das siglas sempre obedecerá a sequência acima, reiniciando com a sigla VM quando for vencida a sigla AM. Enquanto o discente não exceder o tempo normal de conclusão do Curso (8 semestres para o bacharelado e 9 semestres para o licenciando) não haverá repetição de siglas possibilitando ao discente cursar mais de uma vez um mesmo Ateliê.

***** Disciplinas de Tópicos Especiais poderão ser cursadas a partir da integralização de 420 horas do curso. O discente poderá escolher entre as opções disponíveis de Tópicos Especiais. O curso ofertará novas opções de Tópicos Especiais de acordo com a demanda.

***** As Atividades Acadêmicas Complementares Gerais serão desenvolvidas ao longo do curso e devem somar 128 horas para a integralização do currículo.

***** Atividades Acadêmicas Complementares Extensionistas serão desenvolvidas ao longo do curso e correspondem a 72 horas realizadas em projetos de extensão.

COMPONENTES CURRICULARES POR PERÍODO DO LICENCIATURA

P.	Cód.	Componente Curricular	Nat.	Carga Horária			Requisito		Unid. Acad. Ofert.
				T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
1º	IARTE32101	Cor e Composição	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32102	Corpo, Arte e Vida	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32103	Educação em Artes Visuais	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32104	História da Arte: Moderna e Contemporânea	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32105	Risco, Gesto e Marca	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	ENADE – Ingressante *		Obrig.	-	-	-	-	-	-
2º	IARTE32201	Arte no Brasil	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32202	Experimentações da Forma e do Espaço	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32203	Imagens Técnicas	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32204	Processos Gráficos	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	IARTE32205	Projeto Interdisciplinar – PROINTER I	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
3º	IARTE32301	Exposição em Contexto – Práticas no MUNA	Obrig.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE32302	Projeto Interdisciplinar – PROINTER II	Obrig.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
4º	IARTE32401	Metodologia do Ensino em Arte	Obrig.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE32402	Projeto Interdisciplinar – PROINTER III	Obrig.	60	60	120	420 h.	Livre	IARTE
5º	FACED31501	Didática Geral	Obrig.	60	00	60	420 h.	Livre	FACED
	IARTE32501	Projeto Interdisciplinar – PROINTER IV	Obrig.	60	60	120	1020 h.	Livre	IARTE

P.	Cód.	Componente Curricular	Nat.	Carga Horária			Requisito		Unid. Acad. Ofert.
				T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
6º	IARTE32601	Estágio Supervisionado I **	Obrig.	45	15	60	420 h.	Livre	IARTE
	IPUFU31103	Psicologia da Educação	Obrig.	60	00	60	420 h.	Livre	IPUFU
	IARTE32602	Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC) ***	Obrig.	15	30	45	PROINTER I, II, III e IV	Livre	IARTE
7º	IARTE32701	Estágio Supervisionado II **	Obrig.	60	60	120	420 h.	Livre	IARTE
	LIBRAS01	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I	Obrig.	30	30	60	420 h.	Livre	FACED
	IARTE32603	Metodologia de Pesquisa em Arte	Obrig.	30	30	60	1260 h.	Livre	IARTE
8º	IARTE32803	Estágio Supervisionado III **	Obrig.	60	60	120	420 h.	Livre	IARTE
	FACED39601	Política e Gestão da Educação	Obrig.	60	00	60	420 h.	Livre	FACED
	IARTE32801	Seminário de TCC ****	Obrig.	00	60	60	Livre	Trabalho de Conclusão de Curso I	IARTE
	IARTE32802	Trabalho de Conclusão de Curso I *****	Obrig.	90	105	195	Metodologia de Pesquisa em Arte; 1920 h.	Seminário de TCC	IARTE
	IARTE32902	Estágio Supervisionado IV **	Obrig.	60	60	120	420 h.	Livre	IARTE
9º	IARTE32901	Trabalho de Conclusão de Curso II *****	Obrig.	90	105	195	Trabalho de Conclusão de Curso I; Seminário de TCC; 2815 h.	Livre	IARTE
ENADE – Concluinte*			Obrig.	-	-	-	-	-	-

	Cód.	Componente Curricular	Nat.	Carga Horária			Requisito		Unid. Acad. Ofert.
				T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
		Disciplinas Optativas Gerais *****	Obrig.	-	-	120	420 h.	Livre	-
		Disciplinas Optativas de Licenciatura *****	Obrig.	-	-	60	420 h.	Livre	-
		Disciplinas de Ateliê *****	Obrig.	75	225	300	420 h.	Livre	IARTE
		Disciplinas de Tópicos Especiais *****	Obrig.	150	150	300	420 h.	Livre	IARTE
		Atividades Acadêmicas Complementares Gerais *****	Obrig.	-	-	200	Livre	Livre	Livre
Ateliê	IARTE39109	Ateliê de Arte Computacional	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39110	Ateliê de Cerâmica	Optat.	15	45	60	420 h. Cerâmica	Livre	IARTE
	IARTE39111	Ateliê de Desenho	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39112	Ateliê de Experimentações do Corpo	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39113	Ateliê de Experimentações do Espaço	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39114	Ateliê de Expressão Tridimensional	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39115	Ateliê de Fotografia	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39116	Ateliê de História e Crítica da Arte	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39117	Ateliê de Pintura	Optat.	15	45	60	420 h.; Pintura I	Livre	IARTE
	IARTE39118	Ateliê de Processos Gráficos	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
Tópicos Especiais	IARTE39033	Tópicos Especiais em Arte Computacional	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39034	Tópicos Especiais em Audiovisual	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39035	Tópicos Especiais em Cerâmica	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE

	Cód.	Componente Curricular	Nat.	Carga Horária			Requisito		Unid. Acad. Ofert.
				T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
Tópicos Especiais	IARTE39036	Tópicos Especiais em Desenho	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39037	Tópicos Especiais em Escultura	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39038	Tópicos Especiais em Estudos Avançados	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39039	Tópicos Especiais em Fotografia	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39040	Tópicos Especiais em História, Teoria e Crítica da Arte	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	ARTE39041	Tópicos Especiais em Interfaces da Arte	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	ARTE39042	Tópicos Especiais em Pintura	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	ARTE39043	Tópicos Especiais em Processos Gráficos	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
Tópicos Especiais com ênfase definida	IARTE39036A	Tópicos Especiais em Desenho: Criação da Forma	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39036B	Tópicos Especiais em Desenho: Figura Humana	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39036C	Tópicos Especiais em Desenho: Materiais Expressivos	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39037A	Tópicos Especiais em Escultura: Práticas, Formas e Processos	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	ARTE39040A	Tópicos Especiais em História, Teoria e Crítica da Arte: Arte e Contracultura	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE

	Cód.	Componente Curricular	Nat.	Carga Horária			Requisito		Unid. Acad. Ofert.
				T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
Tópicos Especiais com ênfase definida	ARTE39040B	Tópicos Especiais em História, Teoria e Crítica da Arte: Estudos em Arte Contemporânea	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IA RTE
	ARTE39040C	Tópicos Especiais em História, Teoria e Crítica da Arte: Exposições Artísticas e História da Arte	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IA RTE
	ARTE39043A	Tópicos Especiais em Processos Gráficos: Gravura em Metal	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IA RTE
	ARTE39043B	Tópicos Especiais em Processos Gráficos: Xilogravura	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IA RTE
Optativas de Licenciatura	IA RTE39010	Aquarela	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IA RTE
	IA RTE39053	Arte e Arquitetura	Optat.	30	00	30	420 h.	Livre	IA RTE
	IA RTE39054	Arte e Feminismos	Optat.	60	00	60	420 h.	Livre	IA RTE
	IA RTE39055	Cerâmica	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IA RTE
	IA RTE39056	Cinema	Optat.	60	00	60	420 h.	Livre	IA RTE
	IA RTE39057	Cinema e Arte Contemporânea I	Optat.	30	00	30	420 h.	Livre	IA RTE
	IA RTE39058	Cinema e Arte Contemporânea II	Optat.	30	00	30	420 h.	Livre	IA RTE
	IFILO39001	Estética I	Optat.	60	00	60	420 h.	Livre	IFILO
	IA RTE39059	Fotografia	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IA RTE
	IA RTE39003	Fotografia e Arte Contemporânea	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IA RTE
	IA RTE39060	História em Quadros	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IA RTE
	IA RTE39061	Performance Arte	Optat.	00	60	60	420 h.	Livre	IA RTE

	Cód.	Componente Curricular	Nat.	Carga Horária			Requisito		Unid. Acad. Ofert.
				T.	P.	Total	Pré-req.	Correq.	
Optativas de Licenciatura	IARTE39062	Pintura I	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39063	Pintura II: Processos e Modalidades	Optat.	30	30	60	420 h. Pintura I	Livre	IARTE
	IARTE39013	Poéticas Urbanas	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39064	Psicologia da Arte	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39065	Serigrafia	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39066	Sistemas da Arte	Optat.	30	00	30	420 h.	Livre	IARTE
	ARTE39067	A Cultura Material Indígena no Ensino de Artes Visuais	Optat.	15	45	60	420 h.	Livre	IARTE
	IARTE39068	Experimentações da Escrita e Educação	Optat.	30	30	60	420 h.	Livre	IARTE
	FACED39002	Princípios Éticos Freireanos	Optat.	60	-	60	420 h.	Livre	FACED

* O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei Nº.10.861 de 14 de abril de 2004 (SINAES).

** O discente para cursar o Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV deve ter integralizado 420 horas do curso. Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV não apresentam pré-requisitos entre eles, pois seus conteúdos não apresentam hierarquia, portanto, não precisam ser cursados sequencialmente.

*** O Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC) é componente curricular obrigatório (45 horas) para a integralização curricular conforme Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação, Resolução SEI Nº 32/2017, do CONSUN.

**** O componente curricular Seminário de TCC corresponde a 60 horas e é obrigatório para a integralização do Curso. O aproveitamento nesse componente curricular corresponde à comprovação da participação, na condição de ouvinte, em 15 bancas de Trabalho de Conclusão de Curso II ao longo do Curso. A cada semestre sempre, na última semana do período letivo, será organizada a Semana de Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Cada participação do discente, na condição de ouvinte, de uma apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso II contará como 4 horas e será comprovada mediante formulário próprio preenchido pelo discente e assinado pelo presidente da banca à qual ele esteve presente. Esse componente curricular é co-requisito do Trabalho de Conclusão de Curso I.

***** Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I o discente, além de estar matriculado no componente curricular Seminário de TCC, deverá ter integralizado no mínimo, 1920 horas do curso e

concluído a disciplina de Metodologia de Pesquisa em Arte.

***** Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso II o discente, além de ter finalizado com sucesso tanto o Trabalho de Conclusão de Curso I quanto o Seminário de TCC, deverá ter integralizado no mínimo, 2815 horas do curso.

***** O discente poderá cursar, como disciplinas Optativas Gerais, disciplinas oferecidas pela própria unidade acadêmica ou por outras unidades acadêmicas da UFU, à exceção das disciplinas classificadas como Optativas de Licenciatura, desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso de Artes Visuais, a partir da integralização de 420 horas do curso, e deverá integralizar 120 horas neste módulo.

***** O discente poderá cursar disciplinas Optativas de Licenciatura oferecidas pela própria unidade acadêmica ou por outras unidades acadêmicas da UFU e quaisquer disciplinas oferecida pelo Curso de Pedagogia, desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso, a partir da integralização de 420 horas do curso e, deverá integralizar 60 horas neste módulo.

***** O discente poderá cursar disciplinas de Ateliê a partir da integralização de 420 horas do curso. Cada disciplina de Ateliê se multiplica em seis siglas: VM, VD, AZ, CN, MG e AM. A cada semestre, todas as disciplinas de Ateliê que forem ofertadas exibirão a mesma sigla, e a ordem das siglas sempre obedecerá a sequência acima, reiniciando com a sigla VM quando for vencida a sigla AM. Enquanto o discente não exceder o tempo normal de conclusão do Curso (9 semestres para o licenciando e 8 semestres para o bacharelado), não haverá repetição de siglas possibilitando ao discente cursar mais de uma vez um mesmo Ateliê.

***** Disciplinas de Tópicos Especiais poderão ser cursadas a partir da integralização de 420 horas do curso. O discente poderá escolher entre as opções disponíveis de Tópicos Especiais. O curso ofertará novas opções de Tópicos Especiais de acordo com a demanda.

***** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso e devem somar 200 horas para a integralização do currículo.

Calendário Acadêmico da Graduação

ANEXO DA RESOLUÇÃO SEI Nº 25/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO
CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO, referente aos períodos letivos 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2
CAMPUS: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS

2021

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 - Feriado Nacional -

Confraternização Universal

18/01 a 12/02 – Oferta de disciplinas no SG para o período letivo 2020/1

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

18/01 a 12/02 – Oferta de disciplinas no SG para o período letivo 2020/1

14 a 18 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

15 - Recesso

16 - Carnaval

17 - Recesso - Cinzas

19 e 20 – Crítica de matrícula

21 a 23 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

21 a 23 - Solicitação de matrícula em disciplinade outro Curso (online)

24/02 a 12/03 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

24/02 a 12/03 – Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

01 - Início do 1º semestre letivo de 2020

1 a 5 – Recepção dos ingressantes – **SISU 2020**

3 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

5 – Término do prazo para matrícula extemporânea

8 – Recepção dos estudantes internacionais

8 e 9 – Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

18 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

19 - Feriado no Campus Pontal - Padroeiro da cidade - dia letivo nos demais campi

20 – Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2019/2, Período letivo especial 1 (AARE1) e Período letivo especial 2 (AARE2), pelos docentes

22 – Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade – convênio (cursos semestrais)

25 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

26 – Colação de Grau especial

31 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

1 – Reposição da aula de sexta

2 – Feriado - Paixão de Cristo

21 - Feriado - Tiradentes

22 – Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos anuais)

22 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)

22 – Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo

23 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

29 – Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2020/2

30 – Colação de Grau Especial

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 - Feriado - Dia do Trabalho

3 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

14 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2020/2

18 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

21 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

24/05 a 12/06 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2020/2

25 - Reposição da aula de sexta

28 - Colação de Grau especial

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3 - Feriado - Corpus Christi

13 - Feriado no Campus Patos de Minas

19 - Término do período letivo de 2020/1

24 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2020/1

28 e 29 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

30/06 e 01/07 - Crítica de matrícula

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

30/06 e 01/07 – Crítica de matrícula

02 e 03 – Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

02 e 03 – Solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso (online)

5 a 23 – Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

9 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

9 – Término do prazo para matrícula extemporânea

12 – Início do período letivo 2020/2

12 a 16 – Recepção dos ingressantes – **Ingressantes pelo Processo Seletivo 2020**

12 – Recepção dos estudantes internacionais

16 – Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo – Padroeiro das cidades – dia letivo nos demais campi

19 e 20 – Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

23 – Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial

30 – Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2020/1 pelos docentes

30 – Colação de Grau especial

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

5 – Prazo limite para matrícula de

alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)

5 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

6 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

11 – Término do prazo para solicitação de opção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo

15 – Feriado – Nossa Senhora da Abadia

20 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

26 – Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso anual)

28 – Colação de Grau especial

28 e 29 – Processo Seletivo 2021 –

Ingresso em 2021/2

31 – Feriado na cidade de Uberlândia – dia letivo nos demais campi

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)

6 - Recesso

7 - Feriado - Independência do Brasil

8 - Reposição de terça

16 - Feriado no *Campus Pontal* - dia letivo nos demais *campi*

20 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial

24 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

24 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1

30 - Colação de Grau especial

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

5 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

6 - Feriado no *Campus Monte Carmelo* - dia letivo nos demais *campi*

11 - Recesso

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

18 a 30 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2021/1

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

2 - Feriado - Finados

6 - Término do período letivo 2020/2

11 - Término do prazo para lançamento de notas do período letivo 2020/2

15 - Feriado - Proclamação da República

15 e 16 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

17 e 18 - Crítica de matrícula

19 e 20 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

19 e 20 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)

20 - Recesso - Dia da Consciência Negra

22/11 a 04/12 - Recepção dos Ingressantes - **Ingressantes pelo SISU 2021**

22/11 a 11/12 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

26 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

29 - Início do período letivo 2021/1

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

22/11 a 04/12 - Recepção dos

Ingressantes - **Ingressantes pelo SISU 2021**

22/11 a 11/12 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

3 - Término do prazo para matrícula extemporânea

6 - Recepção dos estudantes internacionais

6 e 7 - Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

23 e 24 - Recesso

25 - Feriado - Natal

26 a 31 - Recesso

2022

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 - Feriado - Ano Novo

2 a 4 - Recesso

- 11 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (para cursos semestrais)
- 14 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
- 14 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
- 21 - Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2021/2
- 26 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (curso anual)

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

- 22 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)
- 25 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
- 25 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1
- 25 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso semestral)
- 28 - Recesso - Carnaval**

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 - Carnaval

2 - Recesso - Cinzas

14 a 26 - Período de oferta de disciplinas
no SG, referente a 2021/2

**19 - Feriado no *Campus Pontal* - dia
letivo nos demais *campi***

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 - Término do período letivo 2021/1

8 - Término do prazo para lançamento
de notas do período letivo 2021/1

15 - Feriado - Paixão de Cristo

18 e 19 - Solicitação de matrícula
online dos veteranos via Portal do
Estudante

20 e 21 - Crítica de matrícula

21 - Feriado - Tiradentes

22 e 23 - Solicitação de ajuste de
matrícula pelos discentes (online)

22 e 23 - Solicitação de matrícula em
disciplina de outro curso (online)

25/04 a 14/05 - Processamento dos
Ajustes de matrícula pelas
Coordenações de Curso

29 - Término do prazo para resposta de
solicitação de matrícula em disciplina
de outro Curso pelos respectivos
Coordenadores

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25/04 a 14/05 – Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

1 - Feriado - Dia do Trabalho

2 - Início do período letivo 2021/2

2 a 6 – Recepção dos Ingressantes – **Vestibular 2021**

6 – Término do prazo para matrícula extemporânea

9 – Recepção dos estudantes internacionais

9 e 10 – Matrícula de graduação de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais

24 - Feriado no *Campus Patos de Minas* - dia letivo nos demais *campi*

24 - Reposição de uma segunda apenas para o *Campus Patos de Minas*

26 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (curso semestral)

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

3 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (curso semestral)

3 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

8 – Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso anual)

30 – Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2022/1

13 - Feriado no *Campus Patos de Minas* - dia letivo nos demais *campi*

16 - Feriado - *Corpus Christi*

17 - Recesso

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

13 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)

16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeiro das cidades - dia letivo nos demais *campi*

20 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso semestral)

22 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1

22 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo (Cursos anual e semestral)

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 a 12 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2022/1

15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia

20 - Término do período letivo 2021/2

25 - Término do prazo para lançamento de notas do período letivo 2021/1

31 - Feriado na cidade de Uberlândia - dia letivo nos demais *campi*

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

7 - Feriado - Independência do Brasil

16 - Feriado no *Campus Pontal* - dia letivo nos demais *campi*

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

6 - Feriado no *Campus Monte Carmelo* - dia letivo nos demais *campi*

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

2 - Feriado - Finados

**15 - Feriado - Proclamação da
República**

**20 - Recesso - Dia da Consciência
Negra**

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

25 - Feriado - Natal

Período letivo 2020/1

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Uberlândia	16	15	15	15	16	15
Pontal	16	15	15	15	15	15
Monte Carmelo	16	15	15	15	16	15
Patos de Minas	15	15	15	15	16	15

Uberlândia: 92 dias / Pontal: 91 dias / Monte Carmelo: 92 dias / Patos de Minas: 91 dias

Obs.:

- 01/04 - Reposição de aula de sexta-feira na quinta-feira, em todos os *campi*;
- 23/05 - Reposição de aula de sexta-feira na segunda-feira, em todos os *campi*;

Período letivo 2020/2

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Uberlândia	15	15	16	16	15	16
Pontal	15	16	16	15	16	16
Monte Carmelo	15	16	15	15	15	16
Patos de Minas	15	16	15	15	16	16

Uberlândia: 93 dias / Pontal: 94 dias / Monte Carmelo: 92 dias / Patos de Minas: 93 dias

Obs.:

- 06/09 e 11/10: Recesso
- 28/08 - Reservado para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, sendo considerado dia letivo sem aula
- 08/09 e 29/11 - Reposição de aula de terça-feira na quarta-feira em todos os *campi*

Período letivo 2021/1

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Uberlândia	15	15	15	15	15	15
Pontal	15	15	15	15	15	15
Monte Carmelo	15	15	15	15	15	15
Patos de Minas	15	15	15	15	15	15

Uberlândia: 90 dias / Pontal: 90 dias / Monte Carmelo: 90 dias / Patos de Minas: 90 dias

Período letivo 2021/2

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Uberlândia	15	16	16	15	15	15
Pontal	15	15	16	15	15	16
Monte Carmelo	15	16	16	15	15	16
Patos de Minas	15	16	15	15	15	16

Uberlândia: 92 dias / Pontal: 92 dias / Monte Carmelo: 93 dias / Patos de Minas: 92 dias

Obs.:

- 25/04 - Reposição de aula de segunda-feira apenas no *Campus* Patos de Minas
- 17/06 - Recesso

Fonte: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2020-25.pdf>> Acesso: jan. 2021.



Mapas dos Campi

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA

1A - MOSTRUÁRIO DE TROFÉUS
1B - S. PROTOCOLOS, UNIPAZ/NADEP
1C - GINÁSIO POLIESPORTIVO/PALCO
1D - GINÁSIO DE VOLEIBOL
1E - CAMPO DE FUTEBOL
1F - CENESPI/VESTIÁRIOS
1G - VESTIÁRIOS/LABORATÓRIOS
1H - BIBLIOTECA/MUSCULAÇÃO/FISIOTERAPIA/CANTINA
1I - QUADRA COBERTA
1J - GINÁSIO TÊNIS
1K - GINÁSIO GINÁSTICA OLÍMPICA
1L - PISCINA TÉRMICA
1M - PISCINA TÉRMICA
1N - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESEBA)
1O - GINÁSTICA RÍTMICA
1P - NÚTESES/LAFEX/SANITÁRIOS/ADM, FAEFI
1Q - PISTA ATLETISMO/QUADRA PETECA
1R - GINÁSIO POLIESPORTIVO
1S - VESTIÁRIOS
1T - CANTINA/SANITÁRIOS
1U - GINÁSIO POLIESPORTIVO
1V - CASINÔ DE FORÇA DA BIBLIOTECA
1W - QUADRA DE SQUASH
1X - PORTARIA PRINCIPAL
1Y - DEPOSITO
1Z - CASA DE FORÇA



USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS EDUCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

CAMPUS SANTA MÔNICA

- [illegible]

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAUSO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS SANTA MÔNICA

CAMPUS UMUARAMA

26. AMFITEATRO - ORDEM INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
27. ANÁLISE DE SANGUE - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
28. ANÁLISE DE SANGUE - CLÍNICA PSICOLÓGICA
29. ANÁLISE DE SANGUE - CLÍNICA PSICOLÓGICA
30. VETERINÁRIA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
31. AGROPECUÁRIA E LABORATÓRIOS
32. ANÁLISE DE SANGUE - ANÁLISE DE SANGUE (SEGURANÇA PATOLÓGICA)
33. CORDÃO UMBILICAL
34. ANÁLISE DE SANGUE - ANÁLISE DE SANGUE (SEGURANÇA PATOLÓGICA)
35. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
36. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
37. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
38. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
39. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
40. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
41. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
42. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
43. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
44. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
45. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
46. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
47. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
48. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
49. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
50. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
51. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
52. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
53. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
54. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
55. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
56. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
57. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
58. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
59. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
60. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
61. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
62. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
63. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
64. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
65. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
66. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
67. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
68. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
69. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
70. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
71. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
72. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
73. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
74. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
75. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
76. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
77. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
78. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
79. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
80. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
81. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
82. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
83. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
84. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
85. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
86. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
87. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
88. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
89. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
90. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
91. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
92. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
93. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
94. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
95. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
96. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
97. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
98. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
99. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II
100. HCL - HOSPITAL RADIOLOGIA - CIRURGIA II



USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS UMUARAMA

CAMPUS GLÓRIA

1A - CTINFRA (em construção)
1B - LABORATÓRIOS - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - RESTAURANTE UNIVERISTÁRIO
1C - BIBLIOTECA - SALAS DE PROFESSORES - ADM. - ÁREAS ESTUDANTIS
1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

N ←



IMPLANTAÇÃO CAMPUS GLÓRIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

100% 100%

CAMPUS PONTAL

- 1A - MULTUSO - SALA DE AULA
- 1B - C-INFR 1 e 2
- 1C - MULTUSO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
- 1D - C-INFR 3
- 1E - C-INFR 4
- 1F - CABINE DE FORÇA
- 1H - PROLIS
- 1J - SALA DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
- CIV - CASA DE VEGETAÇÃO



IMPLANTAÇÃO CAMPUS PONTAL

CAMPUS MONTE CARMELO

1AMC - ADM/SALA DE AULA - SALA DE PROFESSORES - BIBLIOTECA
1BMC - LABORATÓRIOS - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - SALA DE AULA



IMPLANTAÇÃO CAMPUS MONTE CARMELO



